



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA

**O IMPACTO DO IFRS SOBRE OS CUSTOS DE AUDITORIA NAS
EMPRESAS DOS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA LISTADAS NA NYSE**

Salvador
2016

FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA

**O IMPACTO DO IFRS SOBRE OS CUSTOS DE AUDITORIA NAS
EMPRESAS DOS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA LISTADAS NA NYSE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Dra. Sheizi Calheira de Freitas

Salvador
2016

FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA

O IMPACTO DO IFRS SOBRE OS CUSTOS DE AUDITORIA NAS EMPRESAS DOS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA LISTADAS NA NYSE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Contabilidade.

Aprovada em:

Banca Examinadora:

Prof^a Dr^a Sheizi Calheira de Freitas.
UFBA – FCC

Prof. Dr. José Maria Dias Filho
UFBA – FCC

Prof. Dr. Fábio Moraes da Costa
FUCAPE

Ficha catalográfica elaborada por Marivalda Araujo CRB-5/1.128

Oliveira, Fernanda Santos

O impacto do IFRS sobre os custos de auditoria nas empresas dos países da América Latina listadas na NYSE / Fernanda Santos Oliveira. - Salvador, 2016. 69f.: il.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Bahia.

Orientadora: Profa. Dra. Sheizi Calheira de Freitas

1. Auditoria. 2. Auditoria - Custos. 3 Auditoria - América Latina. I. Freitas, Sheizi Calheira de. II. Universidade Federal da Bahia. III. Título.

CDD – 657.45

CDU – 657.6

A minha querida mãe que sempre incentivou os meus estudos, nunca me deixou desistir dos meus sonhos e com todo amor entre tantos me ensinou:
“Filha, nunca é tarde para ser feliz”!

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela força e perseverança que manteve constante na minha vida durante esta jornada apesar de todos os percalços pelo caminho.

À professora Sheizi que desde a graduação tornou-se uma inspiração para mim e que nesta segunda oportunidade que tivemos de interagir reforçou ainda mais esta inspiração por todo apoio, amizade, conselhos essenciais, carinho, compreensão e aprendizado que me proporcionou.

Tenho que agradecer também ao professor Luis Paulo não só por ter me direcionado na disciplina de Tirocínio, mas por todo carinho, disponibilidade e conselhos que tem me fornecido desde o início da minha formação, incluindo a realização do programa do Mestrado.

Aos professores Dr. José Maria Dias Filho, Dr. Antonio Lopo Martinez e Dr. Fábio Moraes da Costa que participaram da minha banca pelas críticas construtivas que, de modo muito respeitoso, foram atribuídas ao meu trabalho e que colaboraram para elevar o nível do mesmo.

Aos meus queridos pais e minha irmã Patrícia Oliveira que foram e são o meu alicerce. Obrigada por sempre estarem do meu lado, pelos conselhos, por me apoiarem incondicionalmente e por todo amor envolvido. Amo vocês! Aproveito para agradecer também a todo o restante da minha família.

Serei eternamente grata aos meus queridos amigos, em especial a amiga Renata Nogueira que foi minha parceira constante e com quem eu dividi tantos momentos de estudos, conselhos, angústias e boas risadas os quais deram fruto a esta nossa amizade muito bonita. Obrigada também ao seu marido, Josué Braga que se tornou um bom amigo por todas as colaborações e conselhos que me disponibilizou.

Ao meu querido cunhado Taijara Loiola, sua mãe, Tia Dione Loiola e família que me acolheram em seu lar logo no início deste Mestrado além de todo apoio e palavras de incentivo que me passaram. À querida amiga Fernanda Gabriela Bonfim e sua família, Tia Oélia, Tio Paulo e Raimunda que também me acolheram em seu lar durante o Mestrado de modo tão carinhoso e aconchegante que fortificaram a nossa amizade de infância e a admiração e o respeito que sinto por esta família tão linda.

Tenho que agradecer imensamente à Daniella Rihan, que é minha grande amiga e atual líder no trabalho, por ter sido uma das maiores motivadoras para que eu concluísse esta etapa da minha carreira, tanto pelas palavras de força quanto pela compreensão do meu foco para o Mestrado, principalmente neste período final. Sou grata também, às colegas de trabalho do

RIOgaleão, hoje minhas amigas, que me encorajaram com mensagens de força, carinho e torcida para alcançar o meu propósito, em especial: Laís do Prado, Elisa Lemos e Juliane Almeida.

Fica meu muito obrigada também aos amigos, e hoje parte da minha família, que a graduação nesta escola me proporcionou e que neste ano completamos 10 anos de amizade: Cesar Pithon, Milena Hermida, Jaciara Brito, Leila Xavier, Andréa Sena, Carolina Seixas e a minha afilhada de casamento, Renata Cruz que foi a primeira pessoa que alertou e que me deu muita força para que eu me inscrevesse no programa do Mestrado da UFBA. Meus amigos queridos, muito obrigada pela presença de vocês em minha vida, por estarem sempre do meu lado!

Às amigas e amigos queridos que também estiveram comigo, independente da distância torcendo e apoiando pela realização deste trabalho: Alana de Cássia, Jimena Pereira, Roberta Cesana, Sandra Almeida, Fabiana Rodrigues, Patrícia Muniz e Marcos Kuznicki, obrigada por todo amor, carinho, força e palavras de incentivo que me transmitiram para que eu obtivesse esta conquista na minha vida. Vocês são incríveis!

“Nos dias de hoje, cada vez mais, acentua-se a necessidade de ser forte.
Mas não há uma fórmula mágica que nos faça chegar à força
sem que antes tenhamos provado a fraqueza.”

Padre Fábio de Melo

Oliveira, Fernanda Santos. **O impacto do IFRS sobre os custos de auditoria nas empresas dos países da América Latina listadas na NYSE**. Dissertação de mestrado. Faculdade de Ciências Contábeis, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2016.

RESUMO

Os custos de auditoria são explorados neste estudo sob o prisma do *International Financial Reporting Standards* – IFRS para as empresas da América Latina emissoras de *American Depositary Receipts* (ADR's) na *New York Stock Exchange* - NYSE. A *Securities and Exchange Commission* - SEC tornou facultativa a divulgação das demonstrações financeiras a partir de 2007 em IFRS na NYSE. Com base nesta premissa, a amostra de 51 empresas latinas foi definida e a partir do ano de adoção voluntária de cada uma delas para o IFRS, definiu-se os períodos *ante* e *post* IFRS por empresa. Assim sendo, para verificar o comportamento dos custos de auditoria obrigatórios e os custos totais de auditoria que incluem além dos custos de auditoria obrigatórios os custos extra auditoria, identificou-se três cenários de testes cujo primeiro contém todas as 51 empresas da amostra, o segundo contém apenas empresas brasileiras e o terceiro as empresas latinas com exceção do Brasil. Os achados da pesquisa sugerem que o IFRS impactou negativamente tanto os custos de auditoria quanto os custos totais de auditoria das empresas na amostra no primeiro e terceiro cenários. Para as empresas brasileiras a adoção do IFRS não foi significativa. Conclui-se que o nível elevado da qualidade das informações das empresas da amostra por serem listadas na NYSE e, portanto, habituadas aos altos padrões de exigências das regulações da SEC assim como a realizarem a reconciliação para o *Generally Accepted Accounting Principles in the United States* - US GAAP, possuírem ambiente de controles internos SOx, a maioria ser auditada pelas *Big Four* e o alto nível dos profissionais internos, contribuem para justificar tais resultados.

Palavras chave: IFRS, Custos de Auditoria, Honorários de Auditoria, Custos Extra Auditoria, Honorários Extra de Auditoria e América Latina.

Oliveira, Fernanda Santos. **The impact of IFRS on the audit fees in companies in Latin American countries listed on the NYSE.** Master dissertation. Faculdade de Ciências Contábeis, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2016.

ABSTRACT

Audit fees are explored in this study in the light of International Financial Reporting Standards - IFRS for companies in Latin America issued American Depositary Receipts (ADRs) on the New York Stock Exchange - NYSE. The Securities and Exchange Commission - SEC made optional the disclosure of financial statements from 2007 under IFRS on the NYSE. Based on this premise, a sample of 51 Latin companies was defined and from the year of voluntary adoption of each to IFRS, defined the periods before and post IFRS by company. Therefore, to check the behavior of mandatory audit fees and total audit fees that includes in addition to the mandatory audit fees, non-audit fees, three scenarios tests were identified whose first contains all 51 companies in the sample, the second contains only Brazilian companies and the third the Latin companies with the exception of Brazil. The findings suggest that IFRS has impacted negatively both audit fees as the total audit fees of companies in the sample in the first and third scenarios. For Brazilian companies to adopt IFRS was not significant. It follows that the high level of quality of the information of the sample companies to be listed on the NYSE and therefore accustomed to high standards of requirements of regulations of the SEC as well as to perform reconciliation to Generally Accepted Accounting Principles in the United States - US GAAP having internal controls SOx, most being audited by the Big Four and the high level of internal staff contribute to justify such results.

Keywords: IFRS, Audit Costs, Audit Fees, Non-Audit Fees, Extra Audit Fees and Latin America.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Status da adoção do IFRS dos países da América Latina.....	15
Tabela 02 - Composição da amostra por país e pelo 1º ano de adoção em IFRS.....	21
Tabela 03 - Intervalos ante e post IFRS com base no 1º ano da adoção voluntária em IFRS das empresas latinas listadas na NYSE	22
Tabela 04 - Cenários dos testes	23
Tabela 05 - Constructo das variáveis de pesquisa (continua na próxima página)	25
Tabela 05 - Constructo das variáveis de pesquisa (continuação)	26
Tabela 06 - Cenário 1 - Estatística descritiva	32
Tabela 07 - Cenário 2 - Estatística descritiva	34
Tabela 08 - Cenário 3 - Estatística descritiva	37
Tabela 09 - Estatística descritiva - Pressupostos de colinearidade, heterocedasticidade e autocorrelação.....	39
Tabela 10 - Cenário 1 - Efeitos da adoção do IFRS sobre os custos de auditoria obrigatórios e os custos totais de auditoria	40
Tabela 11 - Cenário 2 - Efeitos da adoção das IFRS sobre os custos de auditoria obrigatórios e os custos totais de auditoria	42
Tabela 12 - Cenário 3 - Efeitos da adoção das IFRS sobre os custos de auditoria obrigatórios e os custos totais de auditoria	43
Tabela 13 - Teste de Robustez (1) - Ano de adoção do IFRS $t - 1$	46
Tabela 14 - Teste de Robustez (2) - Diferenças marginais.....	48

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	1
1.1 Contextualização	1
1.2 Objetivos	4
1.3 Relevâncias e contribuições	4
1.4 Estrutura do trabalho	5
2. REVISÃO DE LITERATURA	6
2.1 Adoção do IFRS e o custo de auditoria.....	6
2.2 A influência do IFRS sobre os determinantes do custo de auditoria.....	9
2.2.1 Tamanho da empresa auditada.....	10
2.2.2 Complexidade da auditoria	10
2.2.3 Risco de auditoria	11
2.2.4 Qualidade da auditoria	13
2.3 Adoção do IFRS nos países da América Latina	13
2.4 Hipóteses	17
3. METODOLOGIA	19
3.1 População e amostra	19
3.2 Especificação do modelo	23
3.2.1 Variáveis dependentes	27
3.2.2 Variáveis de controle	28
4. RESULTADOS	31
4.1 Estatísticas descritivas	31
4.2 Testes multivariados.....	39
4.3 Testes de robustez	45
5. CONCLUSÃO.....	50
REFERENCIAS	53

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

O processo de implementação do IFRS (*International Financial Reporting Standards*) é um movimento que contempla boa parte das empresas listadas do mundo inteiro de acordo com o guia “IFRS ao seu alcance 2014/ 2015” emitido pela *Big Four*¹ de auditoria Deloitte. Tal movimento se iniciou na Europa em 2005, por isso foi e ainda é alvo de muitos estudos acerca do assunto, ao contrário, por exemplo, dos países da América Latina cuja adoção é mais recente e são escassos os estudos sobre o IFRS, segundo Manzano e Conesa (2014).

De acordo com o último relatório divulgado pelo IFRS *Foundation* e o IASB (*International Accounting Standards Board*), cerca de 140 países já adotaram o IFRS sendo 31% da região Europeia, 26% da América, 23% da Ásia e Oceania, 14% da África e 6% do Oriente Médio. A conversão para o IFRS é dividida em três grupos pelo IFRS *Foundation* e IASB: países que adotaram os IFRS, países que permitiram a divulgação em IFRS e países que não adotaram nem permitiram as normas do IFRS. Na América há 27 países que adotaram o IFRS, 8 países que permitiram o IFRS e 2 países que não adotaram nem permitiram o IFRS.

O órgão regulador IASB criou o IFRS como modelo para alcançar uma linguagem global de contabilidade em parceria com o IOSCO (*International Organization of Securities Commissions*), conforme afirmam Garrido, Leon e Zorio (2002). O objetivo era entre outros permitir que os investidores conseguissem avaliar os balanços de vários países com a certeza de que os números foram apurados a partir dos mesmos princípios (MANZANO e CONESA, 2005). Desta forma, Lemes e Carvalho (2009) concluem que seria possível a tomada de decisão a partir da análise e comparação entre os números de diferentes empresas de várias regiões do mundo.

De acordo com Lourenço e Branco (2015), diversas pesquisas têm avaliado o impacto da adoção do IFRS sobre os mais variados aspectos, principalmente sobre aspectos relacionados à qualidade da informação contábil. Estudos comprovam que a adoção deste novo padrão internacional contribuiu para elevar o nível de qualidade das informações financeiras sobre o ponto de vista dos atributos de comparabilidade, transparência, *value relevance*, gerenciamento de resultados entre outros (BARTH *et al.*, 2008).

¹ Conforme Choi *et al.* (2008) descrevem, *Big Four* ou *Big 4*, é o grupo das maiores firmas de auditoria dos Estados Unidos e do mundo, hoje representado pela Deloitte, Ernst & Young, KMPG e PwC.

Contudo, a adoção de um novo padrão deve ser avaliada não apenas na perspectiva dos benefícios, mas também dos custos decorrentes desta adoção (HAIL *et al.*, 2010). Nesse sentido, De George, Ferguson e Spear (2013) alertam para a análise do IFRS sob a ótica dos custos versus benefícios como mais eficiente para tomada de decisão acerca da adoção do novo padrão contábil.

Conforme Niyama *et al.* (2012), 13,33% das pesquisas sobre contabilidade internacional, no período de 2000-2009 tratam da mensuração do custo para implementação do IFRS. Jermakowicz e Gornik-Tomaszewski (2006) afirmam que este tipo de custo é difícil de mensurar por ser amplo e complexo. Entretanto, Ball (2006) afirma que os custos com auditoria seriam os mais objetivos em termos de mensuração dos efeitos das mudanças em demonstrações financeiras. Considerando que o IFRS impacta diretamente as informações financeiras divulgadas e a auditoria representa o custo da validação destas informações, os custos com auditoria se tornam um exemplo dos custos com IFRS (HAIL *et al.*, 2010).

A auditoria exerce um papel fundamental no processo de convergência das normas internacionais do IFRS, pois segundo Watts e Zimmerman (1986) ela contribui para certificar ao mercado que as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas vigentes e com independência. Logo, considerando que é responsabilidade das firmas de auditoria assegurar se o IFRS está aplicado de modo fidedigno pelas empresas que aderiram ao processo de adaptação às normas internacionais pelo mundo, a demanda sobre o nível de precisão da auditoria aumenta (FRIIS e NIELSEN, 2010).

Ainda segundo Watts e Zimmerman (1986), o auditor deve ser independente com relação ao cliente para que sua opinião não seja enviesada. Entretanto, acusações de fraude como os casos Enron (2002), Worldcom (2005) nos Estados Unidos e o Banco Panamericano Brasil (2010) ameaçam a credibilidade do auditor no mercado. Por isso, conforme Buslepp e Victoravich (2014) indicam, há mecanismos para proteger o mercado como a Lei *Sabarnes-Oxley* e o órgão PCAOB (*Public Company Accounting Oversight Board*), responsáveis entre outros, por ditar regras e fiscalizar as firmas de auditoria a fim de garantir a qualidade no processo de auditoria, a independência e a confiabilidade ao mercado.

A auditoria, principalmente, a externa, deve garantir ao mercado, entre outros, a confiabilidade da informação contábil. Tal confiabilidade é definida por Lai *et al.* (2013) como “a segurança de que a informação auditada é razoavelmente livre de erros ou parcialidade e representa fielmente o que pretende representar”. Consoante a este conceito, Zhao (2010) avalia que a garantia de confiabilidade e qualidade exigida pelo mercado é cobrada pelas auditorias através de altos honorários. Alguns fatores como o risco, a dimensão e complexidade da

entidade auditada; a regulação e a existência de Comissão de Auditoria (SILVA e INÁCIO, 2013) influenciam a valorização do preço cobrado pelas empresas de auditoria, principalmente se a empresa for uma das *Big four*.

Assim sendo, o objetivo principal do presente estudo é averiguar o impacto da adoção do IFRS sobre os custos de auditoria nas empresas latino americanas listadas na NYSE (*New York Stock Exchange*). Custo de auditoria será tratado neste estudo como todo o custo relativo aos quatro tipos de honorários de auditoria divulgados pelas empresas latinas listadas na NYSE por meio do formulário 20-F e categorizados em dois grupos: *audit fees* e os *total audit fees* (*audit fees e non-audit fees*).

De acordo com o *release* n. 34-47990, emitido pela SEC (*Securities and Exchange Commission*) e o PCAOB (2003), os *audit fees* são as auditorias obrigatórias, ou seja, o serviço mais comum e amplamente conhecido pelo mercado por se tratar da opinião do auditor sobre a revisão dos balanços contábeis das empresas, baseada nas normas vigentes, como por exemplo, a divulgação do parecer de auditoria das demonstrações financeiras anuais e trimestrais.

Consoante com Bortolon *et al.* (2012), Griffin *et al.* (2009), a SEC e o PCAOB (2003), os *non-audit fees*, também conhecidos como “serviços extras de auditoria”, são referentes a outros serviços prestados pelas empresas de auditoria independente, como por exemplo consultorias. Tais consultorias são divididas em três grupos: (1) *audit-related fees*, que são os serviços auxiliares de auditoria, como por exemplo, revisões e auditoria sob demanda, auditoria de plano de pensão da empresa, entre outros; 2) *tax fees* representados pela consultoria tributária focada nos serviços de conformidade tributária, planejamento tributário e outros; e por fim os (3) *all other fees*, que são outros serviços de auditoria caracterizados, por exemplo, pela a tradução do balanço para outra língua entre outros serviços extras.

O impacto da adoção do IFRS sobre todos os tipos de custos com auditoria para confecção das demonstrações financeiras será avaliado pela análise *ante e post* à implementação do IFRS nas empresas dos países da América Latina listadas na NYSE com base nos períodos que foram apresentadas as primeiras demonstrações financeiras convertidas em IFRS em cada país latino para divulgação na NYSE.

Os países latinos foram selecionados como foco deste estudo por apresentarem características semelhantes que os tornam um grupo de classificação da NYSE. Entre elas pode-se destacar: (1) os países latinos possuem períodos próximos de conversão para o IFRS; (2) estes países representam cerca 3,1% do PIB mundial em 2014 segundo, o IMF (*International Monetary Fund*), além disso, segundo Manzano *et al.* (2007) os países latinos são mercados emergentes que têm experimentado um importante desenvolvimento nos últimos anos

principalmente com apoio de blocos econômicos como o Mercosul (Mercado Comum do Sul) e têm aspectos sobre a economia, a contabilidade e o estilo administrativo próximos; (3) possuem semelhanças relacionadas à cultura, à língua, o clima e o mesmo sistema jurídico *code law* (GLAESER e SHLEIFER, 2004).

Todos estes fatores contribuem para a criação de expectativas e a viabilidade de comparação dos resultados obtidos no estudo da mensuração dos custos de auditoria para adoção do IFRS nos países latinos.

1.2 Objetivos

O principal objetivo deste trabalho é evidenciar o comportamento dos honorários de auditoria antes e após a adoção do IFRS nas empresas da América Latina listadas na bolsa de valores de Nova Iorque (NYSE).

Objetiva-se ainda: (i) verificar se há associação entre o comportamento dos custos com auditoria entre os países da América Latina; e (ii) verificar se há influência diferenciada do IFRS sobre dois grupos de custos de auditoria (custos de auditoria obrigatórios e custos totais de auditoria).

1.3 Relevâncias e contribuições

O presente estudo distingue-se dos trabalhos anteriores no tocante à abordagem: reúne em uma mesma amostra empresas oriundas de países diferentes, e no caso, empresas da América Latina listadas na NYSE que adotaram o IFRS de modo facultativo a partir da deliberação da SEC, sobre as quais são poucos os estudos com relação ao IFRS e honorários de auditoria conforme afirmam Quevedo (2010) e Manzano e Conesa (2014).

Assim sendo, este trabalho apresenta as seguintes contribuições:

(i) Permitir a avaliação das empresas sobre o IFRS do ponto de vista dos custos de auditoria como um dos custos primários para implementação de novas regulamentações e padrões contábeis. Principalmente para a maioria das empresas que se encontra no período pós IFRS observar (assim como pesquisadores) que outros efeitos econômicos relacionados à implementação do IFRS, incluindo honorários de auditoria remanescentes, são requeridos. (FRIIS e NIELSEN, 2010);

(ii) Empresas, pesquisadores e as firmas de auditoria analisarem os custos de auditoria x benefícios que a introdução do IFRS pode gerar. Barth *et al.* (2008) citam alguns

benefícios (amplamente estudados) relacionados ao IFRS já identificados em pesquisas anteriores: avaliação do nível de transparência e comparabilidade das informações geradas, melhoria na qualidade da informação, avaliação da redução do custo de capital, avaliação se houve alteração no nível de controles internos. Em contrapartida, este trabalho pretende, pela ótica dos custos, verificar se o IFRS pode ser considerado como importante determinante dos custos de auditoria, conforme afirmam Risheh e Al-Saeed (2014) e Cameran e Perotti (2014).

(iii) Complementar e enriquecer a literatura sobre o tema em comparação a estudos internacionais anteriores em outros contextos de acordo com Loukil (2010) e Risheh e Al-Saeed (2014), preenchendo a lacuna da escassez de estudos sobre o IFRS em economias emergentes como a América Latina.

(iv) Colaborar para as firmas de auditoria assim como órgãos reguladores das auditorias compreenderem se houve influência do IFRS no modelo de negócio utilizado para precificação dos trabalhos de auditoria cobrados das empresas e, assim, reavaliar a tomada de decisões futuras relacionadas a novas modificações de normas nos preços. (LOUKIL, 2010; LIN e YEN, 2009; SCHADEWITZ e VIERU, 2010).

1.4 Estrutura do trabalho

Serão apresentados a seguir, o capítulo da revisão da literatura que fundamenta os objetivos do estudo e apresenta as hipóteses. E, dando sequência, o capítulo três da metodologia com apresentação do modelo estatístico e das variáveis selecionadas; o capítulo quatro dos resultados obtidos e, por fim, o capítulo cinco com as conclusões concatenando todas as ideias propostas e testadas.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Adoção do IFRS e o custo de auditoria

A adoção do IFRS provocou as empresas a buscarem ferramentas para se adaptarem ao novo padrão de divulgação das informações financeiras ao mercado, agora local e internacional. De George, Ferguson e Spear (2013) comentam que este processo é oneroso para as organizações porque exige aumento de esforços, alto conhecimento, sistemas de informação adequados e gerenciamento do risco de erro na apresentação dos relatórios para o sucesso da implementação do IFRS.

Segundo Risheh e Al-Saeed (2014) entre os recursos para a transição ao novo padrão a serem custeados pelas empresas estão: treinamento, dedicação, comunicação e preparação das autoridades locais, dos administradores e dos auditores. Hail *et al.* (2010), complementam outros recursos: ajustar seus sistemas contábeis e processos, atualizar a documentação dos procedimentos de auditoria interna, no primeiro ano de adoção do IFRS e republicar o balanço do ano anterior em IFRS (IFRS 1), para fins de comparação. Adicionalmente, obter certificações IFRS, além de familiarizar seus acionistas e investidores para análise dos números em IFRS entre outros.

Estudos como o da ICAEW (*Institute of Chartered Accountants in England and Wales*), em 2007, encomendado pela União Europeia, estimou que as companhias com ações em bolsa (com receita anual de vendas inferior a 700 milhões de euros) gastaram 0,31% do faturamento para preparar o primeiro relatório em IFRS e 0,05% para fazer os subsequentes. Para aquelas com faturamento superior a 5 bilhões de euros, o custo para o primeiro IFRS foi de 0,05% do faturamento e, para os posteriores, de 0,008% do faturamento. Logo, quanto maior o porte, menor o percentual.

No Brasil, uma pesquisa realizada pela *Big Four* Deloitte em parceria com o IBRI (Instituto Brasileiro de Relação com os Investidores) em 2010, entrevistou, por meio da aplicação de questionário, os profissionais de RI (relações com investidores) de cerca de 46 empresas de capital aberto. Tais profissionais apontaram que 82% das empresas contrataram consultores externos para auxiliar a migração contábil. Apontam ainda que 36% das empresas estimam ter gasto menos que 200 mil reais, seguido de 18% que estimam ter gasto de 1 a 2 milhões de reais. Este cenário pode ser explicado porque 31% da amostra de empresas já divulgavam em IFRS de modo facultativo e 45% já preparavam suas demonstrações financeiras em US GAAP.

Ou seja, as companhias sentem os impactos que as alterações na regulação contábil exigem, como é o caso do IFRS. Não apenas de esforço de trabalho, mas também e principalmente, financeiro (HAIL *et al.*, 2010). De acordo com Lang (2003), a divulgação e a regulação tornaram-se foco de investimentos e preocupação das empresas, principalmente após escândalos como o da Eron, de modo a garantir que informações disponibilizadas ao mercado são confiáveis e de qualidade.

Ball (2006) afirma que em face à complexidade da regulação do IFRS para a adoção pelos países, os auditores são os profissionais com expertise mais adequada para apoiar as empresas neste processo de conversão e assim garantir a qualidade dos relatórios. Desta forma, De George, Ferguson e Spear (2013) apontam que os custos de auditoria são significativos custos associados com a implementação do IFRS a serem financiados pelas companhias, pois representam a direção, a observação e a mensuração das mudanças da regulação contábil.

Cada vez mais autores estão investigando a relação entre as alterações motivadas pelo IFRS e os custos de auditoria e apresentam achados variados. Como por exemplo, os autores De George, Ferguson e Spear (2013), citados anteriormente, analisaram o impacto do IFRS nos custos de auditoria de cerca de 907 empresas com negociação na bolsa de valores da Austrália no ano de adoção do IFRS (2005) e nos quatro anos anteriores (período pré IFRS), pois os caracterizaram como fase de transição para a convergência. Eles constataram um aumento de 23% dos custos de auditoria no ano de adoção e 8% nos anos que precederam a adoção.

Risheh e Al-Saeed (2014) verificaram 1.274 demonstrações financeiras de 91 empresas industriais listadas na bolsa de valores da Jordânia utilizando técnicas de regressão. Eles consideraram fatores como tamanho do cliente, complexidade operacional, análises de riscos e concluíram que a adoção do IFRS contribuiu para um aumento nos custos de auditoria. Concluíram ainda que os custos dos auditores de firmas internacionais são maiores do que os custos dos auditores de firmas locais.

Hart *et al.* (2009) avaliaram o fenômeno da influência das alterações exigidas pelo IFRS nas companhias abertas da Nova Zelândia sobre os preços pagos em auditorias, e encontraram um aumento de 48% nos dois anos que antecederam a adoção obrigatória do IFRS e no próprio ano de adoção. Griffin *et al.* (2009) compartilham dos mesmos resultados após abordarem o mesmo tema de estudo na Nova Zelândia também.

Corroborando com os autores citados anteriormente, Kim *et al.* (2010) verificaram em 3.693 relatórios referentes a empresas de 11 países da UE (União Europeia) não apenas a relação entre custos de auditoria e IFRS obrigatório em 2005, mas também os custos de serviços extras de auditoria (*non-audit fees: audit-related fees*). Encontraram resultados dicotômicos:

houve aumento dos custos de auditoria no ano da adoção do IFRS (aumento da complexidade), mas por outro lado, houve diminuição dos custos de auditoria a medida que a empresa aumentou a qualidade das informações divulgadas após o primeiro ano de adoção.

Além destes achados, Kim *et al.* (2010) ainda estudaram o comportamento dos custos dos serviços relacionados à auditoria (*non-audit fees: audit-related fees*) que podem ser exemplificados pela conciliação das diferenças entre GAAP e IFRS. Este tipo de custo de serviços extras de auditoria (*non-audit fees: audit-related fees*) teve comportamento semelhante aos custos de auditoria: aumentaram no ano da conversão devido à complexidade da adoção do IFRS e diminuíram com o passar dos anos devido ao aumento da qualidade. Outro fato observado foi o regime legal dos países. Se considerado forte, ele influencia a diminuição dos custos dos *non-audit fees*.

Nas estatais controladas por órgãos públicos também foi observado um aumento nos custos de auditoria associados com a introdução ao novo padrão internacional. Lin e Yen (2009) avaliaram 4.581 observações de empresas listadas nas bolsas de valores de Shanghai e Shenzhen entre 2005-2006 (pré – IFRS) e 2007-2008 (pós – IFRS). Nesta amostra, 65% são empresas estatais e a maioria controlada pelo governo na China. Entre os resultados do trabalho, os autores avaliaram que nas organizações públicas houve um aumento nos custos de auditoria menor que nas empresas privadas. Segundo os autores, este cenário pode ser explicado pela menor complexidade das estatais e a maioria das firmas de auditoria da amostra (67%) não são internacionais, e por isso, naturalmente as mesmas cobriam um preço menor.

Rechaçando os achados anteriores, há estudos que demonstraram uma fraca relação existente entre a adoção do IFRS e os custos de auditoria. Como exemplo, Schadewitz e Vieru (2010) que avaliaram a relação entre custos de auditoria (*audit fees*), custos de consultoria (*non-audit fees*) e a adoção do IFRS na Finlândia. Eles concluíram que há uma fraca associação entre os custos de auditoria (*audit fees*) e a migração contábil, mas por outro lado, perceberam um aumento dos custos de consultoria (*non-audit fees*) quanto maior o nível de divergência entre as normas locais (GAAP) e as do IFRS.

Outro exemplo, é o trabalho dos autores Friis e Nielsen (2010), os quais não encontraram crescimento, em geral, nos custos de auditoria com a inserção do IFRS quando analisaram 269 empresas da Dinamarca no período de 2001-2008. Friis e Nielsen (2010) identificaram outros resultados de acordo como perfil das empresas, como: as empresas pequenas e menos complexas apresentaram queda nos custos de auditoria com a adoção do IFRS, entretanto, as maiores e mais complexas entidades apresentaram crescimento nos custos de auditoria no mesmo cenário.

Assim sendo, observa-se que conforme enfatizam Lourenço e Branco (2015) e Hail *et al.* (2010), alterações nas normas de contabilidade como o IFRS impactam na remuneração exigida pelas firmas de auditoria tanto nos *audit fees* quanto nos *non-audit fees* para validação dos relatórios financeiros divulgados ao mercado.

2.2 A influência do IFRS sobre os determinantes do custo de auditoria

Conforme verificado, a relação entre custos de auditoria e o processo de adaptação do IFRS vem sendo explorada pelos estudiosos. A maioria deles verificou uma relação positiva entre ambos. Os determinantes dos custos de auditoria contribuem para entender tal relação positiva, uma vez que são fatores que influenciam o preço cobrado pelas firmas de auditorias (TAYLOR e SIMON, 1999).

O processo de convergência do IFRS potencializou financeiramente a influência destes determinantes sobre as taxas cobradas pelas auditorias, onerando-as (DE GEORGE, FERGUSON e SPEAR, 2013). Hope, Thomas e Vyas (2013) e Hail *et al.* (2010), enfatizam que os profissionais de auditoria, principalmente das grandes firmas (*Big Four*) teriam recursos e expertise suficientes para oferecer trabalhos de maior qualidade e conseqüentemente cobrar mais caro que as outras firmas de auditoria.

Além do porte da empresa de auditoria, Taylor e Simon (1999) identificaram que os fatores associados com os preços cobrados pelas empresas de auditoria, podem ser classificados como microeconômicos e macroeconômicos. Os determinantes microeconômicos são características específicas da empresa como o tamanho, os recebíveis, os estoques, a complexidade e o tipo de negócio. Ainda segundo Taylor e Simon (1999), os determinantes macroeconômicos são a propensão ao litígio, a divulgação e a regulação os quais representam influências do ambiente econômico e político nos custos de auditoria.

Sob outra ótica, De George, Ferguson e Spear (2013) categorizam os determinantes do custo de auditoria influenciados pela adoção do IFRS conforme o modelo aplicado no seu trabalho em seis grupos: (1) Tamanho da empresa auditada, (2) Complexidade da auditoria, (3) Exposição a perdas, (4) Risco de auditoria, (5) Auditorias de alta temporada e (6) Qualidade da auditoria.

Para efeitos deste estudo, com base nos autores citados anteriormente, optou-se pelo agrupamento dos determinantes dos custos de auditoria em quatro grupos: (1) Tamanho da empresa auditada, (2) Complexidade da auditoria, (3) Risco de auditoria e (4) Qualidade da auditoria.

2.2.1 Tamanho da empresa auditada

Segundo Arens *et al.* (1994), as alterações na regulação contábil, como por exemplo a introdução do IFRS, influenciam no aumento do número de horas trabalhadas pelo auditor. Taylor e Simon (1999) destacam que o nível de divulgação exigido por cada empresa vai variar entre outros em função do tamanho da empresa auditada. Consequentemente, empresas de grande porte, demandam alto nível de divulgação e, portanto, mais horas de dedicação do auditor e maiores honorários.

Cobbin's (2002) e Kim *et al.* (2010) verificaram que o total de ativos é uma significativa e positiva variável correlacionada com os custos de auditoria para mensurar o tamanho do cliente. Outro exemplo foi proposto por Ashbaugh *et al.* (2003) e Friis e Nielsen (2010) que utilizaram em seu estudo o faturamento bruto para avaliar o porte das empresas. Segundo Friis e Nielsen (2010) o total de receitas assim como de ativos dos auditados são importantes fatores considerados pelos auditores na elaboração do orçamento.

Hallak e Silva (2012) afirmam que as auditorias devem cobrar maiores preços tanto para serviços de auditoria obrigatória (*audit fees*) assim como para serviços extras de auditoria (*non-audit fees*) quanto maior o tamanho da empresa.

2.2.2 Complexidade da auditoria

Conforme enfatiza Chen *et al.* (2010), a maior qualidade das informações contábeis atribuída à adoção do IFRS exige maior esforço das auditorias, compulsoriamente maior qualificação do próprio auditor. Segundo Hay *et al.* (2004), os auditores precisam empregar mais esforços para alcançar altos níveis de conhecimento quanto mais complexa for a empresa auditada. De George, Ferguson e Spear (2013) complementam ainda que com o advento do IFRS, as demonstrações financeiras ficaram mais complexas porque passaram a exigir maiores detalhes e notas explicativas para a divulgação para o mercado.

Alguns fatores ilustram a complexidade oriunda do IFRS: Manzano e Conesa (2005) verificaram em seu estudo que as principais diferenças entre as normas latino-americanas, IFRS e US GAAP seriam relativas, entre outros, aos tratamentos dados ao ativo intangível e tangível, aos investimentos, aos impostos e à combinação de negócios. Outros fatores que contribuem para elevar o nível de complexidade das empresas são o número de subsidiárias e se a empresa

auditada é multinacional (o auditor precisa dominar outras práticas contábeis além do país de origem da matriz), de acordo com Schadewitz and Vieru (2010).

Adicionalmente, Rishah e Al-Saeed (2014) afirmam que o total das contas a receber (incluindo títulos incobráveis) e o total dos estoques seriam fatores para reforçar a complexidade uma vez que a auditoria de tais saldos é uma das exigências da ISA (*International Standards on Auditing*). Além disso, Chen *et al.* (2010) consideraram o lucro antes dos tributos, a receita líquida, o patrimônio e o total de dívidas como outros proxies de complexidade. Lin e Yen (2009) complementam que a reclassificação e a reavaliação obrigatórias pelo IFRS para fins de comparação na divulgação também contribuem para elevar o grau de complexidade da auditoria.

Corroborando com esta análise, Webb (2006) aponta em seu estudo que o aumento da complexidade e esforços do auditor na divulgação dos relatórios financeiros no primeiro ano de adoção do IFRS exigiu cerca de 60% de tempo (*enforcement*) a mais para divulgação ao mercado do que no ano anterior. Desta forma, Zhao (2010) indica que o auditor precisa empregar maiores esforços uma vez que a garantia de alta qualidade do IFRS está intimamente ligada ao maior volume de informações divulgadas e detalhadas, e, em consequência do esforço adicional e mais horas empregadas, o auditor cobra maiores taxas.

2.2.3 Risco de auditoria

Segundo Dias Filho e Ribeiro (2007), o modelo de risco de auditoria orienta o auditor a utilizar técnicas de amostragem para atingir um nível de segurança razoável, pois não há tempo nem aplicabilidade para auditar 100% dos relatórios financeiros. Entretanto, face ao advento do IFRS, para manter tal “segurança razoável” é exigido um esforço adicional do auditor motivado pelo aumento da complexidade assim como pelo curto período de tempo para absorver e orientar as mudanças substanciais que o IFRS exige. Isto expõe o auditor a um consequente nível maior de risco de erro material de auditoria e ação judicial contra o auditor (LIN e YEN, 2009).

De acordo com a PricewaterhouseCoopers (2014), o IFRS é baseado em princípios como “essência sobre a forma” e “*fair value*”, o que permite vários tratamentos contábeis diferentes para um mesmo cenário, a depender do julgamento profissional da empresa. Lourenço e Branco (2015) explicam que o julgamento profissional do auditor, nestes casos o expõe a um risco de erro de auditoria associado à investigação, visto que a revisão do tratamento contábil definido pela empresa não possui, necessariamente embasamentos objetivos.

De George, Ferguson e Spear (2013) coadunam com a mesma ideia, pois consideram que o advento do IFRS diminuiu a verificabilidade dos procedimentos de auditoria em prol do aumento da subjetividade. As normas de auditoria tradicionais são pautadas na objetividade, ou seja, em regras que norteiam o trabalho do auditor (DIEHL, 2010); como por exemplo, para auditar o valor de um ativo fixo mantido para venda, tradicionalmente o auditor utilizaria a nota fiscal como evidência para verificar se o saldo está correto com base no valor de aquisição.

O advento do IFRS forçou o auditor a adaptar seus procedimentos de auditoria com a inclusão de maior julgamento profissional, discernimento e subjetividade (DIEHL, 2010); por exemplo, no mesmo caso anterior sob a ótica do IFRS: o valor do mesmo ativo mantido para venda, agora é mensurado pelo valor justo (IFRS) e não mais valor de aquisição. Para auditar e certificar o mercado de que a avaliação subjetiva da administração está correta, o auditor possivelmente terá que aplicar julgamento profissional para verificar se tal valor justo é confiável e seguro.

Logo, este esforço do auditor em auditar de modo transparente e objetivo eventos contábeis baseados na subjetividade da administração (IFRS) eleva a probabilidade de falha na opinião do auditor (risco de auditoria) que pode ter como consequências, possível divulgação da demonstração financeira com erro material e litígio contra a firma de auditoria e, em função destes riscos, o auditor cobraria honorários mais elevados (DE GEORGE, FERGUSON e SPEAR, 2013).

Ainda segundo De George, Ferguson e Spear (2013), o novo padrão introduzido pelo IFRS motivou o investidor a analisar os relatórios financeiros com mais detalhes devido ao ambiente de incerteza gerado pelo IFRS, elevando assim, a probabilidade de ações judiciais onerosas contra o auditor, principalmente se possíveis falhas de auditoria incorrerem em perdas financeiras e/ ou de imagem da empresa auditada.

Para controlar tal aspecto, Lin e Yen (2009), Rishch e Al-Saeed (2014), Schadewitz and Vieru (2010), Chen *et al.* (2010) e Hay *et al.* (2004) utilizaram variáveis como o índice de liquidez corrente, o índice de endividamento a longo prazo, o índice de retorno do investimento e *dummies* relacionadas com a divulgação de resultado com prejuízo e com a alteração da mudança de opinião do auditor por entenderem que estas variáveis citadas podem mensurar o risco da empresa auditada que combinado com a complexidade da empresa influenciam na avaliação do risco de erro de auditoria e conseqüentemente no preço orçado.

Assim, Schadewitz and Vieru (2010) indicam que o auditor deve empregar maiores esforços para se adaptar aos novos princípios do IFRS e propor ao cliente um parecer pautado

na ausência de distorções materiais que exponha a empresa negativamente ao mercado, com a garantia de uma auditoria confiável e evitando a probabilidade de litígio.

2.2.4 Qualidade da auditoria

De acordo com Wang e Sewon (2009) alguns indicativos contribuem para classificar a qualidade das auditorias a saber: o tipo de firma de auditoria, a opinião não modificada do parecer e a frequência da firma de auditoria por longo período de tempo nas empresas.

Segundo Hallak e Silva (2012) e Wye *et al.* (2015) afirmam, se tal serviço for prestado por uma das *Big Four*, pela garantia de tal qualidade, estas firmas de auditoria cobrariam um prêmio, ou seja, onerariam os custos de auditoria em comparação a firmas não *Big Four*. Friis e Nielsen (2010) corroboram com a mesma ideia, pois afirmam que empresas *Big Four* são indicativo de alta qualidade e, portanto, altos honorários de auditoria porque são empresas mundiais, auditadas pelo PCAOB e investem em tecnologia e treinamentos constantes de seus auditores.

Martinez (2010) afirma que “os relatórios contábeis, bem como os pareceres de auditoria, são os meios pelos quais as partes contratantes mensuram, monitoram a execução dos objetivos contratuais”. Desta forma, Simunic (1980), acredita que a opinião do auditor reflete o risco compartilhado entre os contratantes e os auditores. Assim sendo, o parecer limpo de distorções materiais, seria um indicativo de alta qualidade dos relatórios contábeis, pois a opinião do auditor foi favorável (LIN e YEN, 2009).

Outro indicativo, na visão de Craswell e Francis (1999), que determina a qualidade da auditoria é a frequência da troca de firma de auditoria. Eles verificaram que as firmas de auditoria tendem a oferecer descontos aos auditados para conseguir uma nova contratação. Friis e Nielsen (2010) utilizaram esta variável como determinante nos custos de auditoria e a mesma mostrou-se significativa e de correlação negativa, inferindo assim, que uma alteração nos custos de auditoria poderia estar associada a uma troca da firma de auditoria.

2.3 Adoção do IFRS nos países da América Latina

Os países da América Latina foram identificados com base na listagem da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe) e do IFRS *Foundation* com o IASB.

A CEPAL é uma das cinco comissões da ONU (Organização das Nações Unidas) com sede em Santiago no Chile. Conforme a CEPAL, seus objetivos são: contribuir ao desenvolvimento econômico da América Latina, coordenar as ações encaminhadas à sua promoção e reforçar as relações econômicas dos países entre si e com as outras nações do mundo. Posteriormente, seu trabalho foi ampliado aos países do Caribe e se incorporou o objetivo de promover o desenvolvimento social.

A CEPAL considera como membros 33 países da América Latina e do Caribe e 12 nações da América Norte, Europa e Ásia por semelhanças históricas. Além disso, 13 territórios não independentes do Caribe são considerados associados. A classificação do IFRS *Foundation* com o IASB discrimina 37 países da América.

Para efeitos deste estudo, considerou-se como países da América Latina os países presentes na classificação da CEPAL e do IFRS *Foundation* com o IASB ao mesmo tempo. Desta forma, o escopo contou com 35 países membros e associados compondo o panorama na Tabela 01:

Tabela 01 - Status da adoção do IFRS dos países da América Latina

PAÍS	STATUS IFRS	CLASSIFICAÇÃO CEPAL	CLASSIFICAÇÃO IFRS
ANGUILLA	ADOTOU	ASSOCIADOS	AMÉRICA
ANTÍGUA E BARBUDA	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
ARGENTINA	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
BAHAMAS	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
BARBADOS	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
BELIZE	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
BRASIL	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
CHILE	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
COLÔMBIA	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
COSTA RICA	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
DOMINICA	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
EL SALVADOR	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
EQUADOR	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
GRANADA	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
GUIANA	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
JAMAICA	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
MÉXICO	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
MONTSERRAT	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
PERU	ADOTOU	ASSOCIADOS	AMÉRICA
REPÚBLICA DOMINICANA	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
SAINT KITTS E NEVIS	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
SANTA LÚCIA	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
S. VICENTE E GRANADINAS	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
TRINIDAD E TOBAGO	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
URUGUAI	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
VENEZUELA	ADOTOU	AMERICA LATINA	AMÉRICA
Total: 26 países			
BERMUDAS	PERMITE	ASSOCIADOS	AMÉRICA
GUATEMALA	PERMITE	ASSOCIADOS	AMÉRICA
HONDURAS	PERMITE	AMERICA LATINA	AMÉRICA
ILHAS CA YMAN	PERMITE	AMERICA LATINA	AMÉRICA
NICARÁGUA	PERMITE	AMERICA LATINA	AMÉRICA
PANAMÁ	PERMITE	AMERICA LATINA	AMÉRICA
PARAGUAI	PERMITE	AMERICA LATINA	AMÉRICA
SURINAME	PERMITE	AMERICA LATINA	AMÉRICA
Total: 08 países			
BOLÍVIA	NÃO ADOTA NEM PERMITE	AMERICA LATINA	AMÉRICA
Total: 01 país			

Fonte: IFRS Foundation e CEPAL

Conforme relatórios da PwC (2014), da Deloitte (2015) e do IFRS *Foundation* com o IASB acerca do status da adoção do IFRS de cada país, o processo da introdução do IFRS nos países da América Latina apresenta algumas semelhanças como a criação e utilização de órgãos

normatizadores locais para aprovar as IFRS e garantir a sua implementação de forma centralizada e uniforme.

Contudo, Hail *et al.* (2010) alertam que esta prática de utilizar órgãos reguladores locais, pode ao contrário do planejado, descaracterizar a uniformidade e a padronização preconizadas pelo IFRS, gerando distorções nas práticas de IFRS de um país para o outro. Segundo Daske *et al.* (2013), isto pode ocorrer em função da subjetividade que o IFRS promove quando permite: escolhas contábeis e estimativas, inconsistências na tradução, gerenciamento de resultados e *gaps* entre *serious adopters* (empresas que adotam o IFRS de modo consistente) e *label adopters* (empresas que usam o IFRS mais como *marketing* do que na conversão real).

Como exemplo, pode-se citar alguns países latinos e seus respectivos órgãos locais: no caso do Brasil que possui o como órgão regulador local o CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Na Argentina, há o CENCyA (Consejo Emisor de Normas de Contabilidad y de Auditoría), no México há o CINIF (Consejo Mexicano de Normas de Información Financiera, A.C.), no Chile há o CCCH (Colegio de Contadores de Chile), no Peru há o CNC (Consejo Normativo de Contabilidad) e no Panamá há o NOCOFIN (Comisión de Normas de Contabilidad Financiera de Panamá).

Outra semelhança da conversão para o IFRS, ainda segundo relatórios da PwC (2014), da Deloitte (2015) e do IFRS *Foundation* com o IASB é a definição de um período de adaptação para o IFRS, conhecido como período híbrido, (GRECO, 2013). No México, por exemplo, o período híbrido ou período de transição foi de 2008 a 2011, sendo o ano de 2012 o ano obrigatório para divulgação completa em IFRS, conforme explica Quevedo (2010). No Brasil, o período de transição foi de 2008 a 2009, sendo 2010 o ano obrigatório, vide CPC.

Tal período de transição poderia motivar inconsistências nas análises de pesquisadores, pois são períodos sensíveis e de mudanças onde, conforme analisam Hail *et al.* (2010), há muitas dúvidas oriundas das ambiguidades de interpretações acerca das IFRSs emitidas, muitos custos, risco de erro pela pressão do pouco tempo para realizar todas as adaptações e obter a devida maturidade do processo.

No que tange aos poucos achados dos estudiosos acerca do processo de implementação do IFRS na América Latina, verifica-se a seguir alguns destes achados.

Manzano e Conesa (2014) afirmam que são poucos os estudos sobre os países da América Latina e o IFRS. Uma das possíveis causas para isso seria a realidade econômica diferente da realidade mundial que este conjunto de países possui, pois eles apresentam características próprias que dificultam as análises como, por exemplo, a presença da inflação

que exige ajustes para adaptação dos relatórios financeiros ao IFRS, diferentemente dos modelos estadunidense e europeu.

Steinbach e Tang (2014) avaliaram diferentes formas de adoção às novas normas internacionais entre os países latino-americanos Brasil, México e Argentina, pois cada um deles levou em consideração necessidades locais do ambiente político, cultural e econômico. Além disso, não houve um planejamento de implementação do IFRS o que tornou desafiador este processo e gerou altos custos de transição.

Quevedo (2010) estudou o processo de adoção do IFRS no México e verificou que o processo de adaptação foi alcançado com sucesso, por dois motivos: o primeiro porque fomentou o mercado internamente tendo vista que contribuiu para o aperfeiçoamento do mercado e das companhias listadas nas bolsas mexicanas e segundo porque contribuiu para redução de custos e melhorias na relação com investidores.

Espinosa *et al.* (2015) analisaram o processo de conversão para o IFRS em 43 empresas chilenas. Entre os achados do trabalho os autores identificaram alto impacto do IFRS na mensuração dos indicadores contábil-financeiros de alavancagem e de índices de preço-lucro. Com relação às contas das demonstrações financeiras, todos os grupos, com exceção dos estoques e do ativo circulante, também apresentaram divergências motivadas pela aplicação do IFRS. Outro achado foi a ausência de reação do mercado face às novas regras do IFRS.

Com base nos estudos citados, verifica-se que as pesquisas tratam do tema América Latina e IFRS sob vários aspectos, entretanto nenhuma discorreu sobre custos de auditoria, IFRS e países latinos. Além disso, nota-se também que os estudos anteriores tratam de países específicos ou países mais relevantes da América Latina, evidenciando a escassez de estudos que reúnam muitos países. Logo, o objetivo deste trabalho em focar nos países latinos visa contribuir para preencher estas lacunas.

2.4 Hipóteses

Com base no exposto acima e considerando que a proposta deste trabalho é mensurar os impactos financeiros decorrentes da convergência do IFRS sob o ponto de vista dos honorários de auditoria das empresas dos países da América Latina listadas na NYSE antes e após a convergência facultativa do IFRS por cada empresa; considerando ainda que os achados dos autores que analisaram o impacto do IFRS sobre os custos de auditoria em variadas abordagens pelo mundo como o Instituto ICAEW e Kim *et al.* (2010) na Europa; Hart *et al.* (2009) e Griffin *et al.* (2009) na Nova Zelândia; Loukil (2010) na França; Cameran e Perotti

(2014) em bancos na Itália; Deloitte e Instituto IBRI no Brasil; De George, Ferguson e Spear (2013) na Austrália; Risheh e Al-Saeed (2014) na Jordânia; Lin e Yen (2009) na China e Wye *et al.* (2015) na Malásia constataram, em comum, um aumento nos horários de auditoria motivados pela introdução do IFRS, a seguinte hipótese é levantada:

H1 = A adoção do IFRS aumentou o nível os custos de auditoria obrigatórios (*audit fees*) nas empresas dos países da América Latina listadas na NYSE.

Adicionalmente, os autores Schadewitz e Vieru (2010), além de estudarem o impacto do IFRS sobre os custos de auditoria obrigatórios na Dinamarca, também avaliaram este impacto sobre os custos totais de auditoria. Alinhando este estudo ao risco das empresas de incorrerem em inconsistências de classificação entre custos de auditoria obrigatórios e custos extra auditoria e à promoção da avaliação global da influência do IFRS sobre os honorários de auditoria, a seguinte hipótese é levantada:

H2 = A adoção do IFRS aumentou o nível os custos totais de auditoria (*audit fees + non-audit fees (audit-related fees, tax fees e all other fees)*) nas empresas dos países da América Latina listadas na NYSE.

3. METODOLOGIA

Para estabelecer a comparação entre os diferentes países seria necessário que eles tivessem características semelhantes, por isso foram selecionados os países da América Latina. Além disso, seria necessário também que os custos de auditoria estivessem divulgados e acessíveis antes do IFRS, desta forma, foram selecionadas as empresas dos países da América Latina listadas na NYSE.

De acordo com a determinação da SEC² n. 3235, a partir de 2007, foi facultado às empresas, com exceção dos Estados Unidos, divulgar as demonstrações financeiras em US GAAP, norma local com ajustes para US GAAP ou IFRS em todas as bolsas de valores dos Estados Unidos, incluindo a NYSE.

3.1 População e amostra

Para identificar os custos de auditoria antes e após o IFRS das empresas latino-americanas listadas na NYSE foram realizadas as seguintes etapas:

(1) Identificar as empresas dos países da América Latina listadas na NYSE e o primeiro ano de adoção facultativo em IFRS:

Por meio do relatório de empresas estrangeiras listadas na NYSE no período de 2006 a 2014, disponíveis na *internet*, foram identificadas 189 empresas oriundas de países da América Latina emissoras de ADR (*American Depositary Receipt*) na NYSE. Em seguida, eliminou-se 63 empresas da área financeira (bancos, investidoras, seguradoras), pois estas possuem características como período de fechamento, do nível de exigência e prazo de adaptação ao IFRS próprios. Após esta exclusão originou-se uma amostra de 126 empresas latinas.

O período (2006-2014) foi determinado em função da regra número 3235 da SEC, a qual desobrigou os países listados em bolsas norte-americanas em 2007, com exceção dos Estados Unidos, a publicarem os relatórios financeiros em US GAAP ou norma local com ajustes para US GAAP. Deste modo, a partir de 2007 as empresas listadas na bolsa norte-americana NYSE, por exemplo, poderiam facultativamente divulgar suas demonstrações

² As empresas dos países listados na NYSE são obrigadas a confeccionar seus relatórios financeiros conforme as instruções da SEC.

financeiras em US GAAP, norma local com ajustes para US GAAP ou IFRS, conforme afirmam Lemes e Carvalho (2009).

Ou seja, a partir de 2007 as empresas podiam divulgar suas demonstrações financeiras em IFRS voluntariamente. Com base nisso, identificou-se manualmente entre as 126 empresas latinas listadas na NYSE o primeiro ano de divulgação espontâneo do formulário anual 20-F³ em IFRS. Tal apuração detalhada foi necessária, pois as empresas, independente da adoção mandatória local em IFRS, optaram pela divulgação facultativa na NYSE em diferentes períodos a partir de 2007. Na primeira sessão do formulário anual 20-F há um *checklist* que contém a base da elaboração da demonstração financeira com três opções a serem marcadas pela empresa: US GAAP, *other* ou IFRS. *Other* refere-se à norma local dos países, com reconciliação para US GAAP das diferenças entre ambos.

Para fins desta pesquisa, mensurou-se os períodos *ante* e *post* IFRS pela leitura do *checklist* comentado anteriormente que especifica a prática contábil. Assim, considerou-se como *ante* IFRS a prática contábil em US GAAP ou norma local com ajustes US GAAP e o período *post* IFRS, a prática contábil em IFRS.

Assim sendo, foram eliminadas mais 29 empresas que ao longo dos anos sofreram fusões, incorporações e que estariam substituídas por outras empresas, por isso não tinham dados para o período. Além disso, foram eliminadas mais 46 empresas que até 2014 ainda não tinham realizado a adoção espontânea do formulário anual 20-F em IFRS ou empresas novas que iniciaram a publicação na NYSE em IFRS, logo não teriam dados para o período pré IFRS. Por fim, a amostra final contou com 51 empresas que divulgaram o 20-F voluntariamente em IFRS distribuídas de acordo com o país de origem e o primeiro ano em que realizaram a adoção facultativa em IFRS na NYSE vide Tabela 02:

³ O formulário 20-F é exigido pela SEC para as empresas de capital aberto que negociam ações nas bolsas de valores dos Estados Unidos.

Tabela 02 - Composição da quantidade de empresas por país da amostra final e do primeiro ano de adoção em IFRS

País latino listado na NYSE	Primeiro ano de divulgação na NYSE do formulário 20-F em IFRS							Total de empresas por país
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
ARGENTINA	-	-	-	1	-	4	1	6
BRASIL	1	3	2	12	2	-	1	21
CHILE	-	-	4	3	-	-	-	7
MÉXICO	1	-	-	1	4	9	-	15
PANAMÁ	-	-	-	1	-	-	-	1
PERU	-	-	-	-	1	-	-	1
Total por ano	2	3	6	18	7	13	2	51

Fonte: Dados da pesquisa

Conforme mostra a Tabela 02, as empresas escolheram diferentes períodos para iniciar a adoção facultativa em IFRS, mas a maioria das empresas optou pela primeira publicação na NYSE em IFRS seguindo o mesmo ano mandatório localmente em IFRS. De acordo com o IFRS *Foundation* e o IASB, os períodos de divulgação obrigatórios em IFRS localmente dos países listados na Tabela 02 acima foram: 2010 – Brasil, Chile e Peru; 2012 – Argentina e México; Panamá ainda não adotou, mas permite a publicação em IFRS localmente.

Para fins deste estudo, foi apurado o primeiro ano de adoção opcional em IFRS na NYSE por cada empresa individualmente, com observação dos relatórios 20-F. Em seguida, a partir do primeiro ano de publicação voluntária em IFRS de cada empresa, determinou-se os dois primeiros anos imediatamente anteriores ao primeiro ano de divulgação como período *ante* IFRS e como período *post* IFRS o primeiro ano de divulgação facultativa em IFRS mais o ano subsequente. Desta forma, cada período, *ante* e *post*, contém 2 anos de observação, conforme a Tabela 03 em seguida.

Tabela 03 - Intervalos *ante* e *post* IFRS com base no 1º ano da adoção voluntária em IFRS das empresas latinas listadas na NYSE

Períodos <i>ante</i> adoção do IFRS	1º ano da adoção voluntária	Períodos <i>post</i> adoção do IFRS	Quantidade de empresas
2005 - 2006	2007	2007 - 2008	2
2006 - 2007	2008	2008 - 2009	3
2007 - 2008	2009	2009 - 2010	6
2008 - 2009	2010	2010 - 2011	18
2009 - 2010	2011	2011 - 2012	7
2010 - 2011	2012	2012 - 2013	13
2011 - 2012	2013	2013 - 2014	2
Total de empresas da amostra			51

Fonte: Dados da pesquisa

A Tabela 03 permite verificar os períodos pré e pós IFRS definidos a partir da amostra final que contou 51 empresas e período de análise de 4 anos, contando 204 observações empresas-ano. Nota-se ainda que a adoção opcional em IFRS, tornar-se a principal variável *dummy*, considerando 0 para o período *ante* IFRS e 1 para o período *post* IFRS.

(2) Obter os dados das outras variáveis:

Os dados das variáveis foram obtidos a partir dos formulários 20-F disponíveis na SEC EDGAR Search e no Compustat Global. O relatório anual 20-F é um dos itens de divulgação obrigatórios para empresas listadas na NYSE independente do ano de adoção do IFRS. Logo, o relatório 20-F foi a fonte selecionada para consultar e obter, manualmente, os dados dos custos com auditoria (*audit fees* e *non-audit fees (audit-related fees, tax fees e all other fees)*), da opinião do auditor, da firma de auditoria independente responsável pela auditoria em cada ano e da informação sobre a troca da empresa de auditoria, além do ano de adoção facultativo do IFRS comentado no tópico anterior. Os demais dados foram obtidos do Compustat Global.

(3) Conversão dos dados:

Primeiro, os dados financeiros foram convertidos para a unidade de milhões, com exceção dos dados já divulgados em milhões. Depois, houve a conversão para o dólar como moeda padrão para todos os dados das demonstrações financeiras latinas, com exceção daqueles cujos dados já se apresentavam em dólar e dos dados qualitativos. Foi utilizado o dólar de fechamento anual como base para a conversão de acordo com a cotação da moeda local de cada

país e data de fechamento de cada demonstração financeira. Este procedimento contribuiu para equalizar os números e permitir comparabilidade entre os mesmos.

3.2 Especificação do modelo

Para análise dos dados, utilizou-se o software estatístico STATA/SE 12.0. Para testar o efeito da adoção facultativa em IFRS sobre os custos de auditoria utilizou-se três Cenários discriminados na Tabela 04. Tais Cenários foram elaborados para atingir, além do objetivo principal, os objetivos secundários deste trabalho, entre eles verificar o comportamento dos honorários de auditoria sob a ótica do IFRS entre os países latinos. Visto que a amostra é relativamente pequena, não haveria relevância em realizar a segregação por país. Assim sendo, foi apurado que o Brasil é o país da amostra com o maior número de empresas (21), e por isso dividiu-se as análises nos Cenários descritos a seguir na Tabela 04.

Tabela 04 - Cenários dos testes

Nº	Cenários	Variáveis dependentes	
1	51 empresas latinas listadas na NYSE	Custos de auditoria	Custos totais de auditoria
2	21 empresas brasileiras	obrigatórios	auditoria
3	30 empresas latinas com exceção do Brasil	(Equação 1)	(Equação 2)

Fonte: Dados da pesquisa

O Cenário 1 é composto por todas as 51 empresas latino americanas listadas na NYSE e que compõem a amostra oficial. Os Cenários 2 e 3 são uma divisão da amostra entre o Brasil e o restante dos países latinos, pois as empresas brasileiras representam 42% do total de empresas da amostra.

Utilizou-se o modelo de regressão linear multivariada proposto por De George, Ferguson e Spear (2013) adaptado:

$$\begin{aligned}
 \text{LogAF}_{it} = & \beta_0 + \beta_1 \text{LogNAS} + \beta_2 \text{LogInc}_{it} + \beta_3 \text{Rec}_{it} + \beta_4 \text{Inv}_{it} + \beta_5 \text{fix}_{it} \\
 & + \beta_6 \text{Accr}_{it} + \beta_7 \text{BTD}_{it} + \beta_8 \text{Quick}_{it} + \beta_9 \text{Debt}_{it} + \beta_{10} \text{ROA}_{it} \\
 & + \beta_{11} \text{Equity}_{it} + \beta_{12} \text{IFRS}_{it} + \beta_{13} \text{Loss}_{it} + \beta_{14} \text{Big4}_{it} \\
 & + \beta_{15} \text{Opinion}_{it} + \beta_{16} \text{Turn}_{it} + \varepsilon_{it}
 \end{aligned}$$

(1)

$$\begin{aligned} \text{LogTAF}_{it} = & \beta_0 + \beta_1 \text{LogInc}_{it} + \beta_2 \text{Rec}_{it} + \beta_3 \text{Inv}_{it} + \beta_4 \text{fix}_{it} + \beta_5 \text{Accr}_{it} \\ & + \beta_6 \text{BTD}_{it} + \beta_7 \text{Quick}_{it} + \beta_8 \text{Debt}_{it} + \beta_9 \text{ROA}_{it} + \beta_{10} \text{Equity}_{it} \\ & + \beta_{11} \text{IFRS}_{it} + \beta_{12} \text{Loss}_{it} + \beta_{13} \text{Big4}_{it} + \beta_{14} \text{Opinion}_{it} + \beta_{15} \text{Turn}_{it} \\ & + \varepsilon_{it} \end{aligned} \quad (2)$$

Onde:

i indexa firma e *t* indexa tempo (ano)

A definição das variáveis está descrita na Tabela 05.

Tabela 05 - Constructo das variáveis de pesquisa (continua na próxima página)

Símbolo	Equação	Variável	Proxy	Fonte	Referência
<i>LogAF</i>	(1)	Custos de auditoria	Logarítmo decimal do total dos custos de auditoria obrigatórios pagos a auditores	Consulta manual	De George, Ferguson e Spear (2013)
<i>LogNAS</i>	(1)	Custos extra auditoria	Logarítmo decimal do total dos custos extra de auditoria pagos a auditores externos	Consulta manual	De George, Ferguson e Spear (2013)
<i>LogTAF</i>	(2)	Custos totais de auditoria	Logarítmo decimal do total da soma dos custos de auditoria mandatários e os custos extra auditoria pagos a auditores externos	Consulta manual	De George, Ferguson e Spear (2013)
<i>LogInc</i>	(1) e (2)	Tamanho da empresa	Logarítmo decimal do total da receita líquida	Compustat Global	Friis e Nielsen (2010)
<i>Rec</i>	(1) e (2)	Complexidade da auditoria	Total de recebíveis deflacionados pelo total de ativos	Compustat Global	De George, Ferguson e Spear (2013), Lin e Yen (2009)
<i>Inv</i>	(1) e (2)	Complexidade da auditoria	Total dos estoques deflacionados pelo total de ativos	Compustat Global	De George, Ferguson e Spear (2013), Lin e Yen (2009)
<i>Fix</i>	(1) e (2)	Complexidade da auditoria	Total do ativo fixo deflacionado pelo total de ativos	Compustat Global	Wye et al. (2015), Manzano e Conesa (2014)
<i>Accr</i>	(1) e (2)	Complexidade da auditoria	Diferença entre receita líquida e o fluxo de caixa das operações deflacionados pelo total de ativos	Compustat Global	De George, Ferguson e Spear (2013)
<i>BTD</i>	(1) e (2)	Complexidade da auditoria	Logarítmo decimal do valor absoluto da diferença entre o lucro contábil antes dos tributos e o lucro tributário	Compustat Global	Hanlon et al. (2012), Manzano e Conesa (2014)
<i>Quick</i>	(1) e (2)	Risco de auditoria: Exposição a perdas, litígio e Goin Concern	Total do ativo circulante deflacionado pelo passivo circulante	Compustat Global	De George, Ferguson e Spear (2013)
<i>Debt</i>	(1) e (2)	Risco de auditoria: Exposição a perdas, litígio e Goin Concern	Total das dívidas de longo prazo deflacionadas pelo total de ativos	Compustat Global	De George, Ferguson e Spear (2013), Lin e Yen (2009)

Tabela 05 - Constructo das variáveis de pesquisa (continuação)

Símbolo	Equação	Variável	Proxy	Fonte	Referência
<i>ROA</i>	(1) e (2)	Risco de auditoria: Exposição a perdas, litígio e Goin Concern	Total do lucro líquido após tributos deflacionado pelo total de ativos	Compustat Global	De George, Ferguson e Spear (2013), Friis e Nielsen (2010)
<i>Equity</i>	(1) e (2)	Risco de auditoria: Exposição a perdas, litígio e Goin Concern	Total do patrimônio líquido deflacionado pelo total de ativos	Compustat Global	Friis e Nielsen (2010)
<i>IFRS</i>	(1) e (2)	<i>Adoção do IFRS</i>	Indicador igual a 1 para o período em que a empresa divulgou as demonstrações financeiras em IFRS, se não, igual a 0	Consulta manual	De George, Ferguson e Spear (2013), Regra n°3235 da SEC
<i>Loss</i>	(1) e (2)	Risco de auditoria: Exposição a perdas, litígio e Goin Concern	Indicador igual a 1, se a empresa reportou prejuízo no ano corrente e lucro no ano anterior, caso contrário igual a 0	Compustat Global	De George, Ferguson e Spear (2013), Lin e Yen (2009), Friis e Nielsen (2010)
<i>Big4</i>	(1) e (2)	Qualidade da auditoria	Indicador igual a 1, se a empresa foi auditada por Big4 no ano corrente, caso contrário igual a 0	Consulta manual	De George, Ferguson e Spear (2013), Friis e Nielsen (2010)
<i>Opinion</i>	(1) e (2)	Qualidade da auditoria	Indicador igual a 1, se a empresa divulgou parecer modificado no ano corrente com relação ao ano anterior, caso contrário igual a 0	Consulta manual	De George, Ferguson e Spear (2013)
<i>Turn</i>	(1) e (2)	Qualidade da auditoria	Indicador igual a 1, se empresa trocou de firma de auditoria no ano corrente com relação ao ano anterior, caso contrário igual a 0;	Consulta manual	Friis e Nielsen (2010)

Fonte: Conforme coluna "referência"

A Tabela 05 evidencia todas as variáveis utilizadas nas equações 1 e 2 assim como a classificação da variável de acordo com o objetivo no modelo, a fonte onde foram obtidas e a fonte teórica de trabalhos anteriores que fundamentou a seleção das variáveis.

Ambos os modelos das equações 1 e 2 foram inspirados principalmente no modelo proposto por De George, Ferguson e Spear (2013) que focaram somente nos custos de auditoria obrigatórios (*LogAF*) como variável dependente, ou seja, a equação 1. Considerando-se que um dos objetivos secundários deste trabalho é avaliar se há diferenças entre os custos de auditoria obrigatórios e os custos totais de auditoria, formulou-se a equação 2 cuja variável dependente são os custos totais de auditoria (*LogTAF*) que representa a soma dos *audit fees* (*LogAF*) mais os *non audit fees* (*LogNAS*).

Outra diferença entre os modelos 1 e 2, além da variável dependente, é a presença da variável independente custos extra auditoria (*non audit fees* (*LogNAS*)) somente na equação 1. De George, Ferguson e Spear (2013) afirmam que a presença de custos extra auditoria poderia provocar uma possível redução nos custos adicionais de auditoria obrigatórios no ano da adoção do IFRS, pois algumas empresas poderiam utilizar a estratégia de investir em custos de consultoria para assessorar tal conversão ao novo padrão.

A exclusão desta variável na equação 2 foi realizada com base nos autores Schadewitz e Vieru (2010) que estudaram o impacto do IFRS nos custos totais de auditoria na Finlândia. Conforme o modelo utilizado pelos autores, tal variável (*LogNAS*) passa a ser variável dependente quando somada aos custos de auditoria obrigatórios (*LogAF*) para obter os custos totais de auditoria (*LogTAF*). Logo não faz sentido mantê-la como variável independente na equação 2.

As demais considerações sobre as variáveis dos modelos expostas na Tabela 05 serão discutidas nos tópicos seguintes.

3.2.1 Variáveis dependentes

As variáveis dependentes apresentadas nas equações 1 e 2 e na Tabela 05 (*LogAF*, *LogTAF*) foram obtidas de acordo a divulgação do item 16C do formulário 20-F (*Principal Accountant Fees and Services*) que caracteriza os custos de auditoria em dois grupos: *audit fees* e *non-audit fees*, sendo que este último ainda é composto por mais três subgrupos (*audit-related fees*, *tax fees* e *all other fees*). Os *audit fees* ou custos de auditoria obrigatórios estão representados pelo *LogAF* enquanto que os *non-audit fees* ou custos extra auditoria pelo

LogNAS. Portanto, a variável dependente *LogTAF* representa o log decimal da soma dos *audit fees* com os *non-audit fees*.

De acordo com a SEC e o PCAOB – entidade sem fins lucrativos, oriunda da Lei *Sabarnes-Oxley*, responsável pela proteção dos investidores e fiscalização dos auditores independentes, os conceitos de cada grupo e subgrupo dos custos de auditoria encontram-se listados a seguir:

(1) *Audit Fees*

Audit Fees – São os serviços obrigatórios de auditoria, referentes à revisão anual (ou outro período exigido) das demonstrações financeiras ou serviços referentes às exigências regulatórias e/ou estatutárias da entidade, como por exemplo revisões trimestrais e outros.

(2) *Non-Audit Fees*

Audit-Related Fees – São serviços de asseguarção e/ ou relacionados à auditoria e contabilidade, necessários para atender às exigências obrigatórias. Como por exemplo: emissão de carta-conforto, revisão de controles internos, consultoria contábil, auditorias estatutárias entre outros.

Tax Fees – São os serviços de consultoria tributária que contribuem para avaliar o nível de conformidade das empresas com relação às normas fiscais vigentes.

All Other Fees – São todos os serviços realizados pelo auditor independente que não se caracterizam em nenhuma das categorias anteriores. Como por exemplo: auditorias de segurança de sistemas, tradução de relatórios entre outros.

Para este estudo, considerou-se duas métricas: *audit fees* e *total audit fees*, sendo este último a soma dos *audit fees* mais os *non-audit fees*.

3.2.2 Variáveis de controle

Conforme comentado anteriormente, para as variáveis de controle cujos dados tivessem caráter financeiro, houve a conversão para uma moeda padrão, no caso o dólar. Isso possibilitou controlar o efeito inflacionário e permitir a comparabilidade entre os mesmos. Após a conversão, as variáveis foram calculadas de acordo com o *proxy* de cada uma vide Tabela 05.

O modelo da regressão utilizado por De George, Ferguson e Spear (2013) serviu de base para os modelos das equações deste estudo, entretanto com algumas adaptações. Com exceção dos comentários pertinentes às variáveis *LogAF*, *LogNAS* e *LogTAF*, realizados anteriormente no tópico 3.2, o modelo original continha quatro variáveis independentes que foram excluídas por ausência de acesso aos dados ou não aplicabilidade e uma variável que foi substituída.

As variáveis excluídas por ausência de acesso aos dados foram (1) quantidade de empresas subsidiárias estrangeiras e (2) quantidade total de empresas subsidiárias que tinham o objetivo de controlar a complexidade da empresa. Entretanto tal objetivo ainda continua controlado pela presença de outras variáveis que cumpriram este objetivo conforme Tabela 05. As variáveis excluídas por não aplicabilidade à amostra foram (3) indicação se a empresa era listada na SEC e (4) indicação se a empresa possuía fechamento em 30 de junho.

A variável (3) não se aplica porque todas as empresas da amostra são listadas na NYSE, portanto na SEC também. O intuito desta variável, de acordo com De George, Ferguson e Spear (2013), era capturar a exposição à Lei Sarbanes-Oxley (SOx), mas neste caso todas as empresas da amostra são reguladas por esta Lei também.

Já a variável (4) foi excluída porque todas as empresas tinham fechamento em 31 de dezembro, portanto não há necessidade de controlar um possível período de *peak* de auditoria que poderia elevar os preços de auditoria em função de dois fechamentos anuais, de acordo com De George, Ferguson e Spear (2013), uma vez que todas as empresas da amostra possuem mesmo período de fechamento. Por fim, houve a substituição da variável total de ativos pelo total da receita líquida, conforme proposto por Friis e Nielsen (2010).

Por outro lado, quatro variáveis foram adicionadas ao modelo original proposto por De George, Ferguson e Spear (2013), entre elas estão: (1) *Fix*, (2) *BTD (Book-Tax Difference)*, (3) *Equity* e (4) *Turn*. As variáveis (1) e (2) objetivam controlar a complexidade da auditoria e a (3) objetiva controlar eventuais riscos de perdas e litígios. A inclusão das mesmas foi motivada pelos autores Manzano e Conesa (2014), Hanlon *et al.* (2012), Friis e Nielsen (2010) e Wye *et al.* (2015) que afirmam que o IFRS trouxe novos conceitos de ativo fixo (*Fix*) para alguns países latinos como por exemplo o *Teste de Impairment* o que poderia ter aumentado a complexidade para se auditar este grupo. Além disso, os países latinos têm altas cargas tributárias (*BTD*) o que também poderia elevar a complexidade das empresas e conseqüentemente os preços cobrados pelos auditores. Já o Patrimônio líquido (*Equity*) representaria o efeito líquido dos ajustes assim como toda a análise de estrutura de capital para a adaptação ao IFRS o que eleva a pressão da auditoria para minimizar o nível de erro, pois a

mensuração inconsistente do Patrimônio líquido das empresas poderia originar riscos de perda e litígio.

Por fim, a variável (4) *Turn*, representa a indicação da troca da firma de auditoria do ano atual com relação ao ano anterior e foi adicionada ao modelo com o objetivo de controlar a qualidade da auditoria. Ela foi inspirada no modelo utilizado por Friis e Nielsen (2010) que estudaram os efeitos do IFRS nos custos de auditoria das empresas dinamarquesas. Segundo tais autores, quando há troca de firma de auditoria, a nova firma de auditoria tenderia a baixar os custos de auditoria no mínimo no primeiro ano da alteração para ganhar o cliente (empresa auditada).

Isto poderia comprometer a qualidade da auditoria pela alteração no escopo para redução nos honorários de auditoria cobrados. Além disso, Costa *et al.* (2012) complementam que a qualidade da auditoria é influenciada pelo rodízio das firmas de auditoria, pois se espera que esta troca contribua entre outros para o aumento da independência e consequentemente o auditor emita uma opinião não enviesada.

Diante do exposto, com as devidas adaptações ao modelo proposto por De George, Ferguson e Spear (2013), as variáveis dos modelos deste estudo foram classificadas de acordo com os determinantes dos custos de auditoria comentados no tópico 2.2. Eles representam os fatores que possivelmente impactam nos preços de auditoria evidenciados na Tabela 05, entre eles pode-se citar: (1) Tamanho da empresa auditada (*Log Inc*), (2) Complexidade da auditoria (*Rec, Inv, Fix, Accr e BTD*), (3) Risco da auditoria (*Quick, Debt, ROA, Equity e Loss*) e (4) Qualidade da auditoria (*Big4, Opinion, Turn*). Além disso, há a variável *IFRS* que é a *dummy* responsável por nortear se houve efeito da adoção do IFRS sobre as variáveis dependentes neste estudo.

4. RESULTADOS

Os resultados da pesquisa estão apresentados abaixo de acordo com cada tipo de Cenário proposto conforme Tabela 04.

4.1 Estatísticas descritivas

As variáveis binárias estão expostas pela frequência das mesmas a partir do ano de migração voluntária para o IFRS (ano t), sendo os dois primeiros anos ($t - 2$ e $t - 1$) o período pré IFRS e os dois últimos anos (t e $t + 1$) o período pós IFRS. Para as demais variáveis de controle e dependentes são apresentadas as respectivas médias e desvio-padrão.

(1) Cenário 1 – Amostra com 51 empresas latinas listadas na NYSE

A Tabela 06, painel A, mostra a estatística descritiva, incluindo a média e o desvio padrão de todas as variáveis da amostra de 51 empresas latinas listadas na NYSE com 204 observações empresas-ano de acordo com o ano de adoção facultativa ao IFRS de cada empresa individualmente, característica que definiu o período *ante* e *post* IFRS de cada empresa da amostra.

Observa-se que a média dos custos de auditoria obrigatórios, variável dependente da equação (1), aumentou e decresceu durante o período observado, sendo o aumento de cerca de 17,0%, o mais significativo e ocorreu no ano imediatamente anterior ao ano de adoção do IFRS, no período pré IFRS ($t - 2 - t - 1$). No ano da adoção houve um aumento de 7,0% com relação ao ano anterior e um decréscimo no ano imediatamente posterior ao ano de adoção de 12,9%, o que está em linha com a maioria das pesquisas que defendem que as empresas podem ter se preparado para a adoção do IFRS anteriormente ao ano de adoção, no chamado período de transição conforme afirmam Wye *et al.* (2015) e Hart *et al.* (2009).

Com relação à média dos custos totais de auditoria, variável dependente da equação (2), nota-se comportamento semelhante aos custos obrigatórios, pois o segundo ano pré IFRS possui, com relação ao primeiro ano, o maior aumento entre as variações anuais, cerca de 17,5%, seguido do aumento de 3,0% no ano de adoção do IFRS com relação ao ano imediatamente anterior à adaptação do IFRS seguido do decréscimo de 12,0% no ano ($t + 1$).

Tabela 06 - Cenário 1 - Estatística descritiva

Painel A: Custos de auditoria e variáveis de controle da amostra com 51 empresas latinas listadas na NYSE

Variável	Ano <i>t</i>							
	Ano <i>t</i> + 1		(Adoção do IFRS)		Ano <i>t</i> - 1		Ano <i>t</i> - 2	
	Média	D. P.						
Custos de auditoria obrigatórios	\$ 2,58	\$ 2,67	\$ 2,96	\$ 3,41	\$ 2,77	\$ 3,40	\$ 2,37	\$ 2,89
<i>LogAF</i>	0,24	0,40	0,26	0,43	0,23	0,43	0,15	0,44
Custos extra auditoria	\$ 0,45	\$ 0,65	\$ 0,48	\$ 0,67	\$ 0,58	\$ 1,03	0,48	\$ 1,00
<i>LogNAS</i>	(0,50)	0,62	(0,38)	0,45	(0,39)	0,55	(0,47)	0,60
Total dos custos de auditoria	\$ 3,03	\$ 0,32	\$ 3,44	\$ 3,92	\$ 3,34	\$ 4,21	\$ 2,84	\$ 3,71
<i>LogTAF</i>	0,31	0,40	0,34	0,42	0,31	0,43	0,22	0,45
Total da receita líquida	\$10.137,30	\$ 0,02	\$10.243,41	\$ 0,02	\$ 8.690,54	\$ 0,02	\$ 7.634,84	\$ 0,02
<i>LogInc</i>	3,41	1,03	3,53	0,77	3,48	0,73	3,42	0,72
<i>Rec</i>	0,10	0,06	0,11	0,06	0,11	0,05	0,11	0,05
<i>Inv</i>	0,06	0,08	0,06	0,07	0,07	0,09	0,07	0,09
<i>Fix</i>	0,38	0,20	0,41	0,20	0,42	0,21	0,42	0,22
<i>Accr</i>	0,55	0,50	0,57	0,48	0,57	0,47	0,58	0,44
<i>BTD</i>	2,24	0,93	2,30	0,91	2,13	0,80	2,12	0,85
<i>Quick</i>	1,66	1,06	1,71	0,93	1,70	0,86	1,83	1,04
<i>Debt</i>	0,24	0,15	0,23	0,15	0,22	0,13	0,23	0,13
<i>ROA</i>	0,01	0,26	0,05	0,07	0,05	0,05	0,06	0,08
<i>Equity</i>	6,06	40,52	8,54	57,86	7,20	48,19	7,59	51,03
<i>IFRS</i>	100,00%		100,00%		0,00%		0,00%	
<i>Loss</i>	5,88%		7,84%		1,96%		7,84%	
<i>Big4</i>	98,04%		98,04%		94,12%		94,12%	
<i>Opinion</i>	11,76%		1,96%		5,88%		11,76%	
<i>Turn</i>	15,69%		9,80%		7,84%		5,88%	
Nº de empresas	51		51		51		51	

Fonte: Dados da pesquisa

Nota: Os dados em valores encontram-se em milhões de dólares

Ainda com relação à Tabela 06, comparando-se o período *ante* ($t - 2 + t - 1$) e *post* ($t + t + 1$) IFRS, observa-se um aumento médio de 7,8% nos custos de auditoria obrigatórios e de 4,6% nos custos totais de auditoria. Tal aumento relativamente menor nos custos totais pode ser explicado pela redução nos custos extra auditoria de 11,2% no período. Este panorama parece indicar o que preconiza De George, Ferguson e Spear (2013), ou seja, que a redução dos *non-audit fees* pode explicar um possível aumento marginal nos custos obrigatórios de auditoria em função à introdução do IFRS.

Entre as variáveis de frequência, a variável *Big4* é a mais representativa, indicando que a amostra possui quase 100% das empresas auditadas pelo seletor grupo de firmas de auditoria mundial. Além disso, no período *post* IFRS houve um aumento de 4,2% das auditorias por *Big Four*, indicando que possivelmente as empresas além de trocarem de firma de auditoria, procuraram empresas mais qualificadas e caras para atender às exigências do IFRS (LIN e YEN, 2009).

Todas as variáveis de controle apresentaram queda média entre os períodos *ante* e *post* IFRS com exceção das variáveis *LogInc*, *BTD* e *Debt*.

(2) Cenário 2 – Amostra com 21 empresas brasileiras listadas na NYSE

A Tabela 07, painel B mostra a estatística descritiva, incluindo a média e o desvio padrão de todas as variáveis da amostra de 21 empresas brasileiras listadas na NYSE com 84 observações empresas-ano de acordo com o ano de adoção facultativa ao IFRS de cada empresa individualmente, característica que definiu o período *ante* e *post* IFRS de cada empresa da amostra.

Observa-se que a média dos custos de auditoria obrigatórios, variável dependente da equação (1), aumentou e decresceu durante o período observado, sendo o aumento de cerca de 30,3%, o mais significativo e ocorreu no ano imediatamente anterior ao ano de adoção do IFRS, no período pré IFRS ($t - 2 - t - 1$), semelhantemente ao comportamento do Cenário 1, porém com percentuais mais expressivos. No ano da adoção houve um aumento de 8,7% com relação ao ano anterior e um decréscimo no ano imediatamente posterior ao ano de adoção de 24,8%, o que está em linha com a maioria das pesquisas que defendem que as empresas podem ter se preparado para a adoção do IFRS anteriormente ao ano de adoção, no chamado período de transição conforme afirmam Wye *et al.* (2015) e Hart *et al.* (2009).

Tabela 07 - Cenário 2 - Estatística descritiva

Painel B: Custos de auditoria e variáveis de controle da amostra com 21 empresas brasileiras listadas na NYSE

Variável	Ano <i>t</i>							
	Ano <i>t</i> + 1		(Adoção do IFRS)		Ano <i>t</i> - 1		Ano <i>t</i> - 2	
	Média	D. P.						
Custos de auditoria obrigatórios	\$ 2,70	\$ 1,72	\$ 3,59	\$ 3,63	\$ 3,30	\$ 3,30	\$ 2,53	\$ 2,80
<i>LogAF</i>	0,34	0,31	0,42	0,32	0,40	0,31	0,21	0,41
Custos extra auditoria	\$ 0,38	\$ 0,30	\$ 0,43	\$ 0,37	\$ 0,48	\$ 0,68	\$ 0,39	\$ 0,42
<i>LogNAS</i>	(0,48)	0,47	(0,37)	0,39	(0,44)	0,59	(0,52)	0,58
Total dos custos de auditoria	\$ 3,08	\$ 1,85	\$ 4,02	\$ 0,38	\$ 3,78	\$ 3,52	\$ 2,92	\$ 3,03
<i>LogTAF</i>	0,41	0,28	0,48	0,31	0,46	0,32	0,28	0,40
Total da receita líquida	\$16.554,67	\$28.999,05	\$17.037,37	\$27.824,47	\$14.749,73	\$25.989,57	\$12.704,15	\$23.953,53
<i>LogInc</i>	3,70	1,12	3,88	0,75	3,80	0,75	3,68	0,77
<i>Rec</i>	0,09	0,05	0,10	0,04	0,10	0,05	0,11	0,05
<i>Inv</i>	0,06	0,07	0,06	0,07	0,06	0,07	0,07	0,08
<i>Fix</i>	0,33	0,18	0,39	0,16	0,40	0,18	0,40	0,19
<i>Accr</i>	0,61	0,70	0,63	0,64	0,65	0,64	0,65	0,60
<i>BTD</i>	2,35	0,89	2,47	1,10	2,26	0,83	2,23	0,90
<i>Quick</i>	1,50	0,78	1,63	0,75	1,59	0,53	1,54	0,57
<i>Debt</i>	0,26	0,13	0,27	0,11	0,25	0,09	0,24	0,09
<i>ROA</i>	0,04	0,03	0,04	0,07	0,05	0,03	0,05	0,07
<i>Equity</i>	14,15	63,15	20,08	90,18	16,81	75,10	17,77	79,53
<i>IFRS</i>	100,00%		100,00%		0,00%		0,00%	
<i>Loss</i>	14,29%		4,76%		4,76%		14,29%	
<i>Big4</i>	100,00%		100,00%		95,24%		95,24%	
<i>Opinion</i>	14,29%		4,76%		14,29%		14,29%	
<i>Turn</i>	19,05%		14,29%		4,76%		4,76%	
Nº de empresas	51		51		51		51	

Fonte: Dados da pesquisa

Nota: Os dados em valores encontram-se em milhões de dólares

Com relação à média dos custos totais de auditoria, variável dependente da equação (2), nota-se comportamento semelhante aos custos obrigatórios, pois o segundo ano pré IFRS possui, com relação ao primeiro ano, o maior aumento entre as variações anuais, cerca de 29,3%, seguido do aumento de 6,3% no ano de adoção do IFRS com relação ao ano imediatamente anterior à adaptação do IFRS seguido do decréscimo de 23,4% no ano ($t + 1$). Comportamento semelhante também ao Cenário 1, porém com percentuais mais elevados.

Ainda com relação à Tabela 07, comparando-se o período *ante* ($t - 2 + t - 1$) e *post* ($t + t + 1$) IFRS, observa-se um aumento médio de 7,8% nos custos de auditoria obrigatórios e de 5,9% nos custos totais de auditoria. Tal aumento relativamente menor nos custos totais pode ser explicado pela redução nos custos extra auditoria de 6,8% no período. Este panorama parece indicar o que preconiza De George, Ferguson e Spear (2013), ou seja, que a redução dos *non-audit fees* pode explicar um possível aumento marginal nos custos obrigatórios de auditoria em função à introdução do IFRS.

Entre as variáveis de frequência, a variável *Big4* é a mais representativa, indicando que a amostra possui quase 100% das empresas auditadas pelo seletivo grupo de firmas de auditoria mundial. Além disso, no período *post* IFRS houve um aumento de 5,0% das auditorias por *Big Four*, indicando que possivelmente as empresas além de trocarem de firma de auditoria, procuraram empresas mais qualificadas e caras para atender às exigências do IFRS (LIN e YEN, 2009).

Todas as variáveis de controle apresentaram queda média entre os períodos *ante* e *post* IFRS com exceção das variáveis *LogInc*, *BTD*, *Quick* e *Debt*.

(3) Cenário 3 – Amostra com 30 empresas latinas listadas na NYSE com exceção do Brasil

A Tabela 08, painel C, mostra a estatística descritiva, incluindo a média e desvio padrão de todas as variáveis da amostra de 30 empresas latinas listadas na NYSE com exceção do Brasil com 120 observações empresas-ano de acordo com o ano de adoção facultativa ao IFRS de cada empresa individualmente, característica que definiu o período *ante* e *post* IFRS de cada empresa da amostra.

Observa-se que a média dos custos de auditoria obrigatórios, variável dependente da equação (1), aumentou e decresceu durante o período observado, sendo o aumento de cerca de 6,3%, o mais significativo e ocorreu no ano imediatamente anterior ao ano de adoção do IFRS, no período pré IFRS ($t - 2 - t - 1$), semelhantemente ao comportamento dos Cenário 1 e 2, mas

com percentuais mais próximos do Cenário 1. No ano da adoção houve um aumento de 5,3% com relação ao ano anterior e um decréscimo no ano imediatamente posterior ao ano de adoção de 1,0%, o que está em linha com a maioria das pesquisas que defendem que as empresas podem ter se preparado para a adoção do IFRS anteriormente ao ano de adoção, no chamado período de transição conforme afirmam Wye *et al.* (2015) e Hart *et al.* (2009).

Com relação à média dos custos totais de auditoria, variável dependente da equação (2), nota-se comportamento semelhante aos custos obrigatórios, pois o segundo ano pré IFRS possui, com relação ao primeiro ano, o maior aumento entre as variações anuais, cerca de 29,3%, seguido do aumento de 6,3% no ano de adoção do IFRS com relação ao ano imediatamente anterior à adaptação do IFRS seguido do decréscimo de 23,4% no ano ($t + 1$). Comportamento semelhante aos Cenários 1 e 2 e percentuais mais próximos do Cenário 2.

Tabela 08 - Cenário 3 - Estatística descritiva

Painel C: Custos de auditoria e variáveis de controle da amostra com 30 empresas latinas listadas na NYSE com exceção do Brasil

Variável	Ano <i>t</i>							
	Ano <i>t</i> + 1		(Adoção do IFRS)		Ano <i>t</i> - 1		Ano <i>t</i> - 2	
	Média	D. P.						
Custos de auditoria obrigatórios	\$ 2,49	\$ 3,20	\$ 2,52	\$ 3,23	\$ 2,39	\$ 3,47	\$ 2,25	\$ 2,99
<i>LogAF</i>	0,24	0,46	0,23	0,46	0,21	0,48	0,18	0,48
Custos extra auditoria	\$ 0,50	\$ 0,82	\$ 0,52	\$ 0,83	\$ 0,64	\$ 1,23	\$ 0,54	\$ 1,26
<i>LogNAS</i>	0,18	0,44	0,15	0,46	0,12	0,47	0,11	0,46
Total dos custos de auditoria	\$ 3,00	\$ 3,97	\$ 3,04	\$ 4,02	\$ 3,04	\$ 4,67	\$ 2,79	\$ 4,17
<i>LogTAF</i>	(0,51)	0,71	(0,38)	0,50	(0,36)	0,54	(0,44)	0,62
Total da receita líquida	\$ 5.645,14	\$ 0,01	\$ 5.487,64	\$ 9,51	\$ 4.449,10	\$ 6,46	\$ 4.086,32	\$ 5,66
<i>LogInc</i>	3,20	0,93	3,29	0,70	3,26	0,64	3,23	0,64
<i>Rec</i>	0,11	0,06	0,12	0,06	0,11	0,05	0,11	0,05
<i>Inv</i>	0,07	0,09	0,07	0,08	0,07	0,10	0,07	0,10
<i>Fix</i>	0,41	0,21	0,42	0,22	0,43	0,24	0,43	0,24
<i>Accr</i>	0,50	0,30	0,52	0,32	0,52	0,31	0,54	0,27
<i>BTD</i>	2,16	0,97	2,18	0,76	2,03	0,77	2,04	0,83
<i>Quick</i>	1,77	1,21	1,76	1,04	1,78	0,10	2,04	1,24
<i>Debt</i>	0,22	0,16	0,21	0,17	0,20	0,14	0,22	0,16
<i>ROA</i>	(0,01)	0,34	0,06	0,08	0,06	0,06	0,06	0,08
<i>Equity</i>	0,40	34,94	0,46	20,94	0,47	0,20	0,47	0,20
<i>IFRS</i>	100,00%		100,00%		0%		0%	
<i>Loss</i>	0,00%		10,00%		0,00%		3,33%	
<i>Big4</i>	96,67%		96,67%		93,33%		93,33%	
<i>Opinion</i>	10,00%		0,00%		0,00%		10,00%	
<i>Turn</i>	13,33%		6,67%		10,00%		6,67%	
Nº de empresas	51		51		51		51	

Fonte: Dados da pesquisa

Nota: Os dados em valores encontram-se em milhões de dólares

Ainda com relação à Tabela 08, comparando-se o período *ante* ($t - 2 + t - 1$) e *post* ($t + t + 1$) IFRS, observa-se um aumento médio de 7,9% nos custos de auditoria obrigatórios e de 3,6% nos custos totais de auditoria. Tal aumento relativamente menor nos custos totais pode ser explicado pela redução nos custos extra auditoria de 13,4% no período. Este panorama parece indicar o que preconiza De George, Ferguson e Spear (2013), ou seja, que a redução dos *non-audit fees* pode explicar um possível aumento marginal nos custos obrigatórios de auditoria em função à introdução do IFRS.

Entre as variáveis de frequência, a variável *Big4* é a mais representativa, indicando que a amostra possui quase 100% das empresas auditadas pelo seletivo grupo de firmas de auditoria mundial. Além disso, no período *post* IFRS houve um aumento de 3,6% das auditorias por *Big Four*, indicando que possivelmente as empresas além de trocarem de firma de auditoria, procuraram empresas mais qualificadas e caras para atender às exigências do IFRS (LIN e YEN, 2009).

Todas as variáveis de controle apresentaram queda média entre os períodos *ante* e *post* IFRS com exceção das variáveis *LogInc*, *BTD* e *Debt*.

De modo geral os Cenários 1, 2 e 3 comportaram-se de forma semelhante com relação à média e ao desvio-padrão de todas as variáveis dos modelos das equações propostas, sendo o Cenário 2 um pouco descolado da tendência em termos de valores percentuais dos Cenários 1 e 3, cujos valores, assim como a tendência, se apresentaram mais alinhados.

A principal característica do comportamento das variáveis dependentes observada é o aumento dos honorários de auditoria até o ano de adoção do IFRS e, após o mesmo, diminuição dos custos de auditoria obrigatórios e dos custos extra auditoria. Segundo Hart *et al.* (2009), isso pode ser atrelado além do período de transição (fase preparatória para a conversão em IFRS) ao aumento da qualidade da informação contábil com o advento do IFRS e consequente diminuição dos riscos de auditoria e preços cobrados.

(4) Pressupostos da regressão

Para cada um dos três Cenários foram realizados testes de colinearidade, heterocedasticidade e autocorrelação para verificar a adequação do modelo conforme explicam Amador *et al.* (2011).

Tabela 09 - Estatística descritiva - Pressupostos de colinearidade, heterocedasticidade e autocorrelação

Testes	Cenário 1		Cenário 2		Cenário 3	
	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)
Nº de empresas	204	204	84	84	120	120
> VIF	1,66	1,68	2,16	2,20	2,84	2,83
Prob > F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
Prob > Chi ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados da pesquisa

Notas: Cenário 1 - Amostra com 51 empresas latinas listadas na NYSE

Cenário 2 - Amostra com 21 empresas brasileiras listadas na NYSE

Cenário 3 - Amostra com 30 empresas latinas listadas na NYSE com exceção do Brasil

(1) Refere-se à regressão cuja variável dependente é o custo de auditoria obrigatório (*LogAF*) e

(2) custo total de auditoria (*LogTAF*)

Através da estatística VIF (*variance inflation factors*) para avaliar eventuais problemas de multicolinearidade, constatou-se por meio da Tabela 09 que os modelos em todos os Cenários apresentaram VIF médio abaixo de 10, o que permite inferir que não há problemas de multicolinearidade. Segundo Amador *et al.* (2011), quando o valor da estatística F (Prob > F) se aproxima de 0, não há a presença de autocorrelação entre os resíduos da regressão, logo conforme Tabela 09 divulga, o teste de Wooldridge realizado mostrou para todos os Cenários e modelos respectivos que não há inconsistência de autocorrelação. Por fim, efetuou-se o teste de Wald para analisar o nível de dispersão dos dados, ou seja, a heterocedasticidade (Prob > Chi²) que revelou a não existência de problemas de heterocedasticidade.

4.2 Testes multivariados

Os resultados da pesquisa estão apresentados abaixo de acordo com cada tipo de Cenário proposto na Tabela 04. Os cálculos foram realizados com apoio do software estatístico STATA/SE 12.0. Para estimar o efeito do impacto da adoção do IFRS sobre os custos de auditoria obrigatórios e sobre os custos totais de auditoria, equações (1) e (2) respectivamente, considerou-se a variável *dummy IFRS*, de acordo com o tipo de ano definido para cada empresa a partir do ano de migração facultativa para o IFRS (ano *t*), sendo os dois primeiros anos (*t - 2* e *t - 1*) o período pré IFRS e os dois últimos anos (*t* e *t + 1*) o período pós IFRS. Desta forma, a variável *dummy IFRS* recebeu o indicativo de 0 para o período pré IFRS (*t - 2* e *t - 1*) e o indicativo 1, no período pós IFRS (*t* e *t + 1*). Os resultados dos testes realizados para cada Cenário e cada modelo de regressão estão divulgados a seguir.

(1) Cenário 1 – Amostra com 51 empresas latinas listadas na NYSE

Na Tabela 10, painel A, observam-se os resultados do efeito do IFRS na regressão linear das equações (1) e (2) para o Cenário 1. Pode-se constatar que o efeito do IFRS é negativamente associado com os custos de auditoria obrigatórios (1) e com os custos totais de

Tabela 10 - Cenário 1 - Efeitos da adoção do IFRS sobre os custos de auditoria obrigatórios e os custos totais de auditoria

Variáveis	(1)		(2)	
	LogAF		LogTAF	
	Coef.	t	Coef.	t
<i>IFRS</i>	-0,095**	-2,014	-0,124**	-2,545
<i>LogNAS</i>	0,097***	-2,753		
<i>LogInc</i>	0,336***	-3,596	0,352***	-3,976
<i>Rec</i>	-0,311	-0,478	-0,530	-0,833
<i>Inv</i>	0,132	-0,5377	0,064	-0,253
<i>Fix</i>	-0,381***	-3,248	-0,472***	-4,009
<i>Accr</i>	-0,010	-0,198	-0,047	-1,015
<i>BTD</i>	0,071	-1,584	0,057	-1,403
<i>Quick</i>	-0,084**	-2,070	-0,096**	-2,498
<i>Debt</i>	0,420***	-2,648	0,534***	-3,300
<i>ROA</i>	-0,283	-1,177	-0,333	-1,460
<i>Equity</i>	0,003***	-4,913	0,003***	-5,394
<i>Loss</i>	0,104	-0,667	0,113	-0,774
<i>Big4</i>	0,206	-1,577	0,231*	-1,818
<i>Opinion</i>	0,072	-1,022	0,019	-0,274
<i>Turn</i>	0,003	-0,029	-0,005	-0,069
<i>Constant</i>	-1,119**	-2,018	-1,035**	-2,102
Efeito fixo - Ano	SIM		SIM	
R ²	0,643		0,646	
Nº de empresas	204		204	

Fonte: Dados da pesquisa

Notas: Métricas do p-value: * p < 0.10, ** p < 0.05, *** p < 0.01

auditoria (2), ou seja, o resultado não é consistente com as hipóteses H1 nem H2, porém corrobora o resultado obtido por Friis e Nielsen (2010), que realizaram tal estudo na Dinamarca, onde o resultado da queda foi atribuído ao alto nível de conhecimento das equipes internas das empresas.

Os coeficientes estimados da variável *IFRS* são significativos e negativos, indicando que a introdução do IFRS originou uma queda média tanto nos custos de auditoria obrigatórios quanto nos custos totais de auditoria no período *post* IFRS, relativamente ao período *ante* IFRS. Verifica-se o coeficiente de *IFRS* significativamente negativo ao nível de 5% na equação (1) no valor de -0,095 ($p = 0,046$; $p < 0,05$) e na equação (2) o valor de -0,124 ($p = 0,012$; $p < 0,05$).

Conforme Tabela 10, painel A, equação (1), nota-se que as variáveis de controle significativas ao nível de 1% foram *LogNAS*, *LogInc*, *Fix*, *Debt* e *Equity*, conforme os achados de Friis e Nielsen (2010); Wye *et al.* (2015); De George, Ferguson e Spear (2013) e Manzano e Conesa (2014). Semelhantemente, na equação (2), as variáveis de controle significativas ao nível de 1% foram as mesmas com exceção da variável *LogNAS*. Ao nível de 5% a variável *Quick* nas equações (1) e (2) mostrou-se significativa. Adicionalmente a variável *Big4* mostrou-se significativa somente na equação (2) a 10%.

Observa-se, ainda, que a maioria das variáveis de controle significativas estão associadas negativamente com relação aos custos de auditoria obrigatórios e os custos totais de auditoria sob a ótica do IFRS, corroborando os resultados encontrados por Friis e Nielsen (2010). Isto indica que quanto menores estas variáveis, menor os custos de auditoria, em geral, com o advento do IFRS nas empresas pesquisadas. As regressões apresentam poder explicativo, R-quadrado, de cerca de 64%.

Os autores Wye *et al.* (2015) ajudam a entender tal quadro, pois estas variáveis sofrem impacto negativo com a adoção do IFRS. Para o ativo fixo, por exemplo, o IFRS trouxe o conceito do teste de *Impairment* que induziu as empresas a baixarem ativos fixos com indicativos de perda, além de ter extinguido a conta do ativo diferido e a reclassificação entre tangíveis e intangíveis.

(2) Cenário 2 – Amostra com 21 empresas brasileiras listadas na NYSE

Na Tabela 11, painel B, observam-se os resultados do efeito do IFRS na regressão linear das equações (1) e (2) para o Cenário 2. Pode-se constatar que o efeito do IFRS sobre os custos de auditoria obrigatórios (1) e os custos totais de auditoria (2) não são significativos, ou seja, o resultado não é consistente com as hipóteses H1 nem H2, mas é condizente com os resultados obtidos por Schadewitz e Vieru (2010) nas empresas da Finlândia.

Os coeficientes estimados da variável *IFRS* são negativos, mas não significativos indicando que a introdução do IFRS não estaria associada a um possível aumento tanto nos

custos de auditoria obrigatórios quanto nos custos totais de auditoria no período *post* IFRS, relativamente ao período *ante* IFRS.

Tabela 11 - Cenário 2 - Efeitos da adoção das IFRS sobre os custos de auditoria obrigatórios e os custos totais de auditoria

Painel B: Amostra com 21 empresas brasileiras listadas na NYSE

Variáveis	(1)		(2)	
	LogAF		LogTAF	
	Coef.	t	Coef.	t
<i>IFRS</i>	-0,055	-0,521	-0,055	-0,549
<i>LogNAS</i>	0,027	-0,335		
<i>LogInc</i>	0,306*	-1,973	0,294*	-1,975
<i>Rec</i>	-1,707	-1,524	-1,594	-1,500
<i>Inv</i>	0,920*	-1,925	1,021**	-2,040
<i>At_fix</i>	0,040	-0,156	0,041	-0,167
<i>Accr</i>	-0,007	-0,111	-0,031	-0,529
<i>BTD</i>	-0,088	-1,171	-0,079	-1,193
<i>Quick</i>	-0,044	-0,669	-0,056	-0,880
<i>Debt</i>	-0,232	-0,552	-0,091	-0,226
<i>ROA</i>	-1,748**	-2,523	-1,810***	-3,156
<i>Equity</i>	0,002	-1,203	0,002	-1,358
<i>Loss</i>	0,017	-0,106	0,038	-0,288
<i>Big4</i>	0,484	-1,576	0,483	-1,590
<i>Opinion</i>	0,042	-0,479	0,005	-0,067
<i>Turn_aud</i>	-0,061	-0,386	-0,049	-0,378
<i>Constant</i>	-1,211*	-1,679	-0,995	-1,424
Efeito fixo - Ano	SIM		SIM	
R ²	0,472		0,496	
Nº de empresas	84		84	

Fonte: Dados da pesquisa

Notas: Métricas do p-value: * p < 0.10, ** p < 0.05, *** p < 0.01

Conforme Tabela 11, painel B, nas equações (1) e (2), nota-se a presença de poucas variáveis de controle significativas o que não permite realizar inferências adicionais. Observa-se, ainda, que a maioria das variáveis de controle significativas estão associadas negativamente com os custos de auditoria obrigatórios e os custos totais de auditoria sob a ótica do IFRS, com exceção da variável *Inv* que se apresentou positiva para as duas equações.

Tais resultados, apontam que a alteração para o IFRS não foi determinante para explicar a alteração nos custos de auditoria obrigatórios e os custos totais de auditoria, uma vez que a variável *dummy IFRS* não se mostrou significativa. O poder explicativo das equações (R-quadrado) apresentou resultado um pouco abaixo de 50%, para ambos os casos.

(3) Cenário 3 – Amostra com 30 empresas latinas listadas na NYSE com exceção do Brasil

Na Tabela 12, painel C observam-se os resultados do efeito do IFRS na regressão linear das equações (1) e (2) para o Cenário 3. Pode-se constatar que o efeito do IFRS é negativamente associado com os custos de auditoria obrigatórios (1) e com os custos totais de auditoria (2), ou seja, mais uma vez não é consistente com as hipóteses H1 nem a H2.

Tabela 12 - Cenário 3 - Efeitos da adoção das IFRS sobre os custos de auditoria obrigatórios e os custos totais de auditoria

Variáveis	(1)		(2)	
	LogAF		LogTAF	
	Coef.	t	Coef.	t
<i>IFRS</i>	-0,107*	-1,825	-0,119*	-1,922
<i>LogNAS</i>	0,050	-1,246		
<i>LogInc</i>	0,429***	-5,776	0,482***	-6,213
<i>Rec</i>	0,258	-0,636	0,145	-0,338
<i>Inv</i>	-0,639**	-2,452	-0,735***	-2,834
<i>Fix</i>	-0,580***	-4,550	-0,672***	-5,484
<i>Accr</i>	-0,085	-1,036	-0,074	-0,830
<i>BTD</i>	0,0895*	-1,726	0,054	-1,080
<i>Quick</i>	-0,042	-1,133	-0,063*	-1,728
<i>Debt</i>	0,136	-0,623	0,353	-1,480
<i>ROA</i>	-0,026	-0,087	-0,325	-1,067
<i>Equity</i>	-0,556**	-2,089	-0,348	-1,286
<i>Loss</i>	0,076	-1,140	0,057	-0,524
<i>Big4</i>	0,038	-0,326	0,101	-0,829
<i>Opinion</i>	0,115	-0,661	0,073	-0,467
<i>Turn</i>	0,072	-1,205	0,061	-0,928
<i>Constant</i>	-0,639	-1,523	-0,836**	-1,998
Efeito fixo - Ano	SIM		SIM	
R ²	0,848		0,836	
Nº de empresas	120		120	

Fonte: Dados da pesquisa

Notas: Métricas do p-value: * p < 0.10, ** p < 0.05, *** p < 0.01

Entretanto, tal resultado coaduna com os resultados obtidos por Friis e Nielsen (2010) e com os resultados do Cenário 1.

Os coeficientes estimados da variável *IFRS* são significativos e negativos, indicando que a introdução do IFRS originou uma queda média tanto nos custos de auditoria obrigatórios

quanto nos custos totais de auditoria no período *post* IFRS, relativamente ao período *ante* IFRS. Verifica-se o coeficiente de *IFRS* significativamente negativo ao nível de 10% na equação (1) no valor de -0,107 ($p = 0,071$; $p < 0,10$) e na equação (2), no valor de -0,119 ($p = 0,058$; $p < 0,10$).

Conforme Tabela 12, painel C, equação (1), nota-se que as variáveis de controle significativas ao nível de 1% foram *LogInc* e *Fix*. Semelhantemente, na equação (2), as variáveis de controle significativas a 1% foram as mesmas com inclusão da variável *Inv*. Ao nível de 5%, a variável *Inv* na equação (1) apresentou-se significativa. Adicionalmente, a variável *Quick* mostrou-se significativa somente na equação (2) a 10%, assim como *Equity* somente na equação (1) a 10% também.

Observa-se, ainda, que a maioria das variáveis de controle significativas estão associadas negativamente com os custos de auditoria obrigatórios e os custos totais de auditoria sob a ótica do IFRS, corroborando com os resultados propostos por Friis e Nielsen (2010). Isto indica que quanto menores estas variáveis, menor os custos de auditoria em geral com o advento do IFRS. Entretanto, a variável *LogInc* possui sinal positivo que indica um crescimento nos custos de auditoria em (1) e (2) quando há o aumento da receita das empresas como por influência do IFRS. As regressões apresentam R-quadrado de cerca de 85%, indicando alto poder explicativo nas duas equações.

De modo geral os Cenários 1, 2 e 3 comportaram-se de forma semelhante com relação ao sinal negativo do coeficiente *IFRS* e da maioria dos coeficientes das outras variáveis dos modelos das equações propostas. Além disso, o IFRS mostrou-se significativo nos Cenários 1 e 3 sendo que no Cenário 2 ele mostrou-se insignificante o que induz concluir que nas empresas brasileiras pesquisadas, que representam 42% da amostra, o IFRS não foi determinante para influenciar os honorários cobrados pelos auditores. Este resultado corrobora com os achados de Greco (2013) cujo trabalho acerca do impacto do IFRS sobre o gerenciamento de resultados nas empresas brasileiras não se mostrou significativo também. Embora, seja o estudo de Greco (2013) não foque custos de auditoria, a semelhança com relação à influência do IFRS sobre o comportamento de outras variáveis torna válida a comparação.

Além disso, Huang *et al.* (2009) estudaram o impacto da SOx sobre os custos de auditoria no período em que a SOx foi implementada pelas empresas. A similaridade com este trabalho está na análise da influência na inserção de novas normas, no caso a SOx, sobre os custos de auditoria. Segundo Huang *et al.* (2009), as empresas de auditorias *Big Four* tenderiam

a fornecer descontos maiores no período inicial de adoção nas novas regras do que no período pós adoção.

Estabelecendo um paralelo entre o estudo citado acima e este trabalho, a redução dos custos de auditoria verificada em todos os Cenários pode estar atrelada a uma estratégia das *Big Four* (quase 100% da amostra é auditada por *BigFour*) de liberar descontos no ano da adoção maiores e mais frequentes do que no período após a alteração da norma, o que contribuiria para entender tal fenômeno.

4.3 Testes de robustez

Com o propósito de complementar as análises realizadas, estimou-se os custos de auditoria obrigatórios (*LogAF*) e os custos totais de auditoria (*LogTAF*) sob duas óticas adicionais: (1) considerando o ano imediatamente anterior à adoção do IFRS ($t - 1$) como ano t , ou seja, como ano de adoção do IFRS e (2) considerando as diferenças marginais das variáveis no período analisado.

(1) Ano de adoção do IFRS: $t - 1$

Esta ótica foi inspirada em Greco (2013) que afirma que o ano de adoção oficial do IFRS pode não demonstrar fidedignamente as possíveis alterações que este conjunto de normas propôs às empresas, pois parte das empresas teriam preferido iniciar a preparação para a implementação do IFRS no período anterior, caracterizando a presença de um período de transição ou período híbrido para a adoção do IFRS.

Assim sendo, para efeitos de teste de robustez e com base na análise descritiva verificada no tópico 4.1, que revelou em todos os Cenários que as médias tanto dos custos de auditoria obrigatórios (*LogAF*) quanto dos custos totais (*LogTAF*) de auditoria apresentaram o maior aumento marginal no período de $t - 2$ para $t - 1$, testou-se as equações de regressão (1) e (2), considerando o ano $t - 1$ como ano de adoção do IFRS, onde a variável *dummy IFRS* assumiu valor igual a 1 em $t - 1$ e continuou 0 em $t - 2$ nos 3 Cenários propostos. Os resultados obtidos encontram-se discriminados na Tabela 13.

Tabela 13 - Teste de Robustez (1) - Ano de adoção do IFRS *t - 1*

Testes	Cenário 1				Cenário 2				Cenário 3			
	(1)		(2)		(1)		(2)		(1)		(2)	
Variáveis	Coef.	t										
<i>IFRS</i>	-0,005	-0,113	-0,005	-0,102	-0,043	-0,282	-0,041	-0,324	-0,043	-0,724	-0,028	-0,481
<i>LogNAS</i>	0,045	-1,203			0,030	-0,256			0,002	-0,039		
<i>LogInc</i>	0,454***	-7,163	0,445***	-7,370	0,523*	-1,939	0,567**	-2,719	0,454***	-4,073	0,511***	-4,604
<i>Rec</i>	0,926	-1,592	0,415	-0,711	0,754	-0,232	0,342	-0,136	0,463	-1,260	0,225	-0,516
<i>Inv</i>	-0,226	-1,038	-0,225	-0,942	0,731	-0,686	0,505	-0,556	-0,690***	-2,928	-0,749***	-3,009
<i>Fix</i>	-0,473***	-3,786	-0,517***	-4,013	-0,287	-0,580	-0,262	-0,578	-0,641***	-4,541	-0,670***	-4,678
<i>Accr</i>	-0,034	-0,542	-0,034	-0,557	-0,107	-0,861	-0,140	-1,442	-0,048	-0,477	-0,044	-0,422
<i>BTD</i>	0,130**	-2,519	0,127**	-2,559	-0,019	-0,113	-0,037	-0,289	0,157**	-2,547	0,119*	-1,738
<i>Quick</i>	-0,022	-0,675	-0,036	-1,089	0,012	-0,097	0,085	-0,729	-0,015	-0,440	-0,040	-1,129
<i>Debt</i>	0,471*	-1,860	0,449*	-1,849	0,620	-1,470	0,730	-1,714	-0,028	-0,082	0,118	-0,325
<i>ROA</i>	-0,631	-1,519	-0,802*	-1,766	-1,959	-1,616	-2,800***	-3,476	-0,748	-1,383	-0,911	-1,590
<i>Equity</i>	0,004***	-8,874	0,004***	-9,374	0,004*	-2,025	0,004**	-2,781	-0,532	-1,511	-0,272	-0,793
<i>Loss</i>	-0,060	-0,773	-0,074	-0,844	-0,069	-0,584	-0,112	-0,781	-0,042	-0,832	-0,115*	-1,915
<i>Big4</i>	0,335**	-2,404	0,396***	-2,988	0,340	-0,959	0,450	-1,278	0,212	-1,666	0,303**	-2,358
<i>Opinion</i>	0,17*	-1,671	0,119	-1,119	0,095	-0,521	0,009	-0,054	0,093	-0,981	0,096	-1,425
<i>Turn</i>	0,234***	-2,756	0,237***	-2,700	0,240	-1,111	0,160	-0,969	0,191***	-2,921	0,209***	-3,234
<i>Constant</i>	-2,058***	-5,027	-1,876***	-5,172	-2,356***	-2,934	-2,392***	-3,739	-1,064**	-2,156	-1,231**	-2,469
Efeito fixo - Ano	SIM											
R ²	0,808		0,803		0,813		0,828		0,924		0,922	
Nº de empresas	102		102		42		42		60		60	

Fonte: Dados da pesquisa

Notas: Métricas do p-value: * p < 0.10, ** p < 0.05, *** p < 0.01

Cenário 1 - Amostra com 51 empresas latinas listadas na NYSE

Cenário 2 - Amostra com 21 empresas brasileiras listadas na NYSE

Cenário 3 - Amostra com 30 empresas latinas listadas na NYSE com exceção do Brasil

(1) Refere-se à regressão cuja variável dependente é o custo de auditoria obrigatório (*LogAF*) e (2) custo total de auditoria (*LogTAF*)

A Tabela 13 divulga que os coeficientes obtidos para a variável *IFRS* nos três Cenários e nas 2 equações propostas neste estudo não foram significativos. Além disso, todos os coeficientes do *IFRS* estão negativos e os coeficientes do restante das variáveis comportaram-se de modo semelhante aos resultados das equações (1) e (2) nos Cenários 1, 2 e 3, ou seja, praticamente as mesmas variáveis estão significativas e a maioria com sinal do coeficiente negativo também. Este resultado converge com os resultados anteriores do tópico 4.2 com relação à insignificância da variável do *IFRS* como à negatividade do sinal do coeficiente da variável do *IFRS*, indicando, portanto, que apesar do maior aumento marginal das médias anuais das variáveis dependentes ter ocorrido em $t - 1$, isto não foi determinante para configurar uma possível influência do período de transição nos modelos.

(2) Diferenças marginais

Esta ótica foi inspirada nos autores De George, Ferguson e Spear (2013) e Wye *et al.* (2015), que após a apuração das variáveis, calcularam ainda a diferença marginal de cada variável entre os períodos pós e pré IFRS. Segundo tais autores, a diferença marginal seria mais adequada para expressar um possível comportamento anormal das variáveis numa série histórica.

Assim sendo, para efeitos deste teste de diferenças marginais, considerou-se para recálculo das variáveis, no período pré IFRS a diferença entre os anos [$t_0 = (t - 2) - (t - 1)$] e no período pós IFRS a diferença entre os anos [$t_1 = (t) - (t - 2)$]. Ou seja, t_0 representa o período pré IFRS, com a variável *IFRS* com valor igual 0 e t_1 o período pós IFRS, com a variável *IFRS* com valor igual 1. Em seguida, apurou-se o valor das equações da regressão conforme Tabela 14.

Tabela 14 - Teste de Robustez (2) - Diferenças marginais

Testes	Cenário 1				Cenário 2				Cenário 3			
	(1)		(2)		(1)		(2)		(1)		(2)	
Variáveis	Coef.	t	Coef.	t	Coef.	t	Coef.	t	Coef.	t	Coef.	t
<i>IFRS</i>	-0,035	-0,917	-0,046	-1,159	-0,117	-0,858	-0,116	-0,895	-0,060	-0,989	-0,094	-1,543
<i>LogNAS</i>	-0,046	-1,512			-0,045	-0,877			-0,030	-0,508		
<i>LogInc</i>	0,986***	-4,894	0,874***	-4,476	0,984	-1,335	0,856	-1,199	1,013***	-2,787	0,886**	-2,378
<i>Rec</i>	0,631	-0,970	0,336	-0,576	1,531	-0,933	0,767	-0,490	-0,535	-0,670	-0,207	-0,277
<i>Inv</i>	0,844	-1,469	0,555	-0,927	2,573	-0,543	2,369	-0,511	0,217	-0,269	0,315	-0,380
<i>Fix</i>	-0,031	-0,168	-0,068	-0,429	0,505	-0,982	0,308	-0,652	0,053	-0,153	0,121	-0,291
<i>Accr</i>	-,2426*	-1,867	-0,260*	-1,944	-0,159	-0,508	-0,283	-0,951	-0,609*	-1,774	-0,668*	-1,851
<i>BTD</i>	-0,050	-1,399	-0,039	-1,022	-0,081	-1,434	-0,083	-1,563	0,049	-1,127	0,062	-1,312
<i>Quick</i>	0,0828**	-2,120	0,023	-0,504	0,160	-1,654	0,152	-1,662	0,039	-1,133	-0,043	-0,857
<i>Debt</i>	-0,301	-1,012	-0,267	-1,055	-0,604	-1,069	-0,510	-1,324	-0,885	-1,232	-0,544	-0,896
<i>ROA</i>	-1,100**	-2,484	-0,853*	-1,786	-1,245	-1,249	-1,287	-1,289	-0,350	-0,888	-0,088	-0,148
<i>Equity</i>	-,0033**	-1,994	-0,002	-0,977	-0,003	-0,908	-0,002	-0,633	-0,975	-1,383	-0,627	-1,033
<i>Loss</i>	-0,029	-0,695	-0,068	-1,203	-0,081	-0,659	-0,155	-0,997	-0,015	-0,400	-0,033	-0,665
<i>Big4</i>	0,193**	-2,429	0,186***	-3,032	0,500**	-2,158	0,412*	-1,853	0,211***	-3,127	0,252***	-3,612
<i>Opinion</i>	0,184**	-2,285	0,165**	-2,069	0,265*	-1,793	0,242	-1,628	0,059	-0,837	0,083	-1,015
<i>Turn</i>	-0,001	-0,020	0,011	-0,279	0,217*	-1,918	0,218**	-2,124	-0,030	-0,689	-0,038	-1,168
<i>Constant</i>	-0,063	-0,905	-0,168**	-2,229	-0,155	-0,912	-0,242	-1,445	-0,817*	-1,694	-0,996*	-1,787
Efeito fixo - Ano	SIM		SIM		SIM		SIM		SIM		SIM	
R ²	0,528		0,49		0,736		0,73		0,543		0,432	
Nº de empresas	102		102		42		42		60		60	

Fonte: Dados da pesquisa

Notas: Métricas do p-value: * p < 0.10, ** p < 0.05, *** p < 0.01

Cenário 1 - Amostra com 51 empresas latinas listadas na NYSE

Cenário 2 - Amostra com 21 empresas brasileiras listadas na NYSE

Cenário 3 - Amostra com 30 empresas latinas listadas na NYSE com exceção do Brasil

(1) Refere-se à regressão cuja variável dependente é o custo de auditoria obrigatório (*LogAF*) e (2) custo total de auditoria (*LogTAF*)

Os resultados da Tabela 14 indicam que o coeficiente da variável *IFRS*, permaneceu insignificante e negativo, semelhante ao comportamento dos resultados da Tabela 13, em todos os três Cenários. Além disso, todos os coeficientes do restante das variáveis com exceção do *IFRS* comportaram-se de modo semelhante aos resultados das equações (1) e (2) nos Cenários 1, 2 e 3, demonstrados no tópico 4.2, ou seja, praticamente as mesmas variáveis estão significativas e a maioria com sinal do coeficiente negativo também.

Pode-se verificar, com base nos testes de robustez realizados (1) e (2) que ambos se comportaram semelhantes e apresentaram resultados próximos no que tange à significância e efeito decrescente dos coeficientes da variável *IFRS* obtidos com o Cenário 2 testado no tópico 4.2. A diferença com relação aos Cenários 1 e 3 (tópico 4.2) é que nestes a variável *IFRS* comportou-se de modo significativo, aos níveis de 5% e 10% respectivamente.

5. CONCLUSÃO

Conforme Hail *et al.* (2010), a introdução do IFRS promoveu não apenas benefícios como custos para as empresas se adaptarem às novas regras. De George, Ferguson e Spear (2013) e Ball (2006) coadunam que os honorários de auditoria representam uma das formas de analisar os custos das alterações de normas contábeis (regulação), entre elas o IFRS, pois além de serem objetivos, eles apontam a direção, a observação e a mensuração das mudanças motivadas pelo IFRS.

Assim sendo, o principal objetivo desta pesquisa foi verificar o impacto da conversão ao IFRS no comportamento dos custos de auditoria sobre as empresas dos países da América Latina listadas na Bolsa de Nova Iorque, portanto, regidas sobre as regras da SEC. Tal grupo de países foi selecionado por apresentar características socioeconômicas similares e por serem escassos os trabalhos que tratem destes países sob a ótica do IFRS, segundo Manzano e Conesa (2014) e Quevedo (2010).

Para atingir tais objetivos, foi apurada uma amostra com 51 empresas latinas listadas na NYSE que convergiram espontaneamente para o IFRS, a partir de 2007 quando a SEC, por meio da regra número 3235, tornou facultativa a divulgação do formulário anual 20-F (demonstrações financeiras) em IFRS. Após investigar o ano que cada empresa convergiu voluntariamente para o IFRS identificou-se a partir de cada ano, dois anos antes da adaptação para o IFRS e dois anos após, incluindo o ano de conversão, definindo assim os períodos *ante* e *post* IFRS.

Adicionalmente, segregou-se a amostra em três Cenários onde verificou-se o impacto do IFRS sobre os custos de auditoria obrigatórios e os custos totais de auditoria (que incluem os próprios custos obrigatórios e os custos extra auditoria) para cada Cenário. O primeiro Cenário era composto por todas as 51 empresas da amostra, o segundo Cenário conteve apenas as empresas brasileiras por estas representarem 42% do total de empresas e o terceiro Cenário foi formado por todas as empresas latinas com exceção do Brasil.

De modo geral, os resultados indicam uma queda nos custos de auditoria com o advento do IFRS. Os resultados de modo mais específico podem analisados a seguir de acordo com os Cenários propostos neste estudo.

Os achados do trabalho corroboram com a maioria das pesquisas, de acordo com De George, Ferguson e Spear (2013), as quais indicam que a adoção do IFRS impactou os honorários auditoria, contudo os achados do trabalho divergem quanto ao sinal deste impacto, pois nos dois Cenários (Cenários 1 e 3) onde o IFRS se mostrou significativo, há um impacto

associado com uma diminuição dos custos de auditoria obrigatórios e dos custos totais de auditoria das empresas latinas listadas na NYSE (Cenário 1) e nas empresas latinas listadas na NYSE com exceção do Brasil (Cenário 3).

Assim sendo, os achados destes Cenários se assemelham aos resultados encontrados na Dinamarca por Friis e Nielsen (2010) que afirmam que a alta qualidade e especialização das equipes responsáveis pelas adaptações ao IFRS internamente nas empresas em conjunto com a análise de Cameran e Perotti (2014) de que há maior exigência dos gestores de conhecimentos e esforços dos profissionais das empresas em períodos de transição ajudam a justificar a associação negativa entre o IFRS e os custos de auditoria.

Para o Cenário 2, o IFRS não se mostrou significativo quando associado com os custos de auditoria para empresas brasileiras listadas na NYSE. Segundo os autores Bortolon *et al.* (2012), as empresas brasileiras emissoras de ADR teriam altos níveis de controles internos o que poderia diminuir o risco, o escopo e o preço da auditoria. Além disso, Wye *et al.* (2015) indicam que há empresas que podem ter se preparado antes do ano oficial de divulgação em IFRS, estando os custos de auditoria e custos totais de auditoria com efeitos de adoção diluídos no período total de transição.

Portanto, conclui-se que em geral o IFRS influenciou negativamente os custos de auditoria obrigatórios das empresas latinas listadas na NYSE. Com relação aos objetivos secundários deste estudo e com base nos testes de robustez realizados, pode-se inferir que tanto os custos de auditoria obrigatórios quanto os custos totais de auditoria comportaram-se de modo semelhante em todos os Cenários e que a diferença entre o comportamento das empresas brasileiras e das demais empresas da América Latina diferem-se quanto à significância do IFRS somente nas empresas latinas não brasileiras.

É importante destacar algumas limitações deste trabalho, como o número baixo de empresas da amostra, ausência de análise incremental dos esforços da auditoria em termos de tempo (*enforcement*, proposto por Zhao (2010)) e não somente financeiro e ausência de variáveis originais do modelo de De George, Ferguson e Spear (2013) referente ao tamanho da empresa como total de subsidiárias e subsidiárias estrangeiras podem estar contribuindo para o baixo poder explicativo do modelo no caso do Cenário 2, ou mesmo o efeito negativo em todos os Cenários. Destaca-se ainda como limitação a utilização do intervalo de dois anos como referência para definição do período *ante e post* IFRS, uma vez que a utilização de um intervalo maior poderia contribuir para mitigar possíveis efeitos pontuais existentes em determinado ano, melhorando a qualidade dos modelos.

As poucas pesquisas sobre a América Latina alertam para a diferença de adoção do IFRS entre os países, uma vez que a maioria deles optou pela criação de órgãos internos para conduzir e gerir a conversão ao IFRS através de normas locais, segundo Daske *et al.* (2013). Desta forma, verificar as diferenças de adoção do IFRS entre os países da América Latina e os custos de auditoria parece ser uma oportunidade de pesquisa futura.

Outra proposta de pesquisa futura seria ampliar o estudo para todas as empresas listadas na NYSE de um mesmo setor econômico que já convergiram ao IFRS e os custos de auditoria, estabelecendo como umas das variáveis de controle os ajustes diretamente associados para realizar a adaptação para o IFRS e a quantidade de horas empregadas nas auditorias na análise (*audit enforcement*) no período apurado.

REFERENCIAS

- AMADOR, J. P., *et al.* **Análise das pressuposições e adequação dos resíduos em modelo de regressão linear para valores individuais, ponderados e não ponderados, utilizando procedimentos do SAS.** 2011. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:0232YI0r8nAJ:cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/cienciaenatura/article/download/9359/5510+&cd=11&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2016.
- ARENS, A. and LOEBBECKE, K. **Auditing: an integrated approach.** London: Prentice Hall. Armstrong, C., Barth, A. & Ri. 6th ed. 1994.
- ASHBAUGH, H., LAFOND, R. e MAYHEW, B. Do non-audit services compromise auditor independence? Further evidence. **The Accounting Review**, v. 78 (3), p. 611-639, 2003.
- BALL, R. International Financial Reporting Standards (IFRS): pros and cons for investors. **Accounting and Business Research**, v. 36, Special Issue, p. 5-27, 2006.
- BARTH, M., LANDSMAN, W. and LANG, M. International accounting standards and accounting quality. **Journal of Accounting and Research**, v. 46, p. 467-498, 2008.
- BORTOLON, P. M., NETO. A. S., SANTOS, T. B. Custos de auditoria e governança corporativa. **Revista Contabilidade e Finanças, USP.** São Paulo. v. 24, n. 61, p. 27-36, 2013.
- BUSLEPP, W. L. e VICTORAVICH, L. **Does the PCAOB's Quality Control Remediation Process Promote Audit Report and Financial Statement Reliability?** 2014. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=1883668>>. Acesso em: 20 de setembro de 2015.
- CAMERAN, M. e PEROTTI, P. Audit Fees and IAS/IFRS Adoption: Evidence from the Banking Industry. **International Journal of Auditing**, v. 18, p. 155-169, 2014.
- CHEN, H., TANG, Q., JIANG, Y. and LIN, Z. The role of International Financial Reporting Standards (IFRS) in accounting quality: evidence from the European Union. **Journal of International Financial Management & Accounting**, v. 21, n. 3, p. 220-278, 2010.
- CHOI, J., KIM, J., LIU, X. e SIMUNIC, D. Audit Pricing, Legal Liability Regimes, and Big 4 Premiums: Theory and Cross-country Evidence. **Contemporary Accounting Research**, Forthcoming. 2008.
- COBBIN, P. International dimensions of the audit fee determinants literature. **Journal of Auditing**, v. 6, n. 2, p. 53-77, 2002.
- COSTA, F. M., AZEVEDO, F. B., LOPES, A. B. Efeito da troca da firma de auditoria no gerenciamento de resultados das companhias abertas brasileiras. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 13, p. 65-100, 2012.
- CRASWELL, A. T., FRANCIS, J. R.: Pricing Initial Audit Engagements: A Test of Competing Theories. **The Accounting Review**, v. 74, n. 2, p. 201-216, 1999.

DASKE, H., HAIL, L., LEUZ, C. e VERDI, R. Adopting a label: heterogeneity in the economic consequences around IAS/IFRS adoptions. **Journal of Accounting Research**, v. 51, p. 495-547, 2013.

DE GEORGE, E.T., FERGUSON, C.B. and SPEAR, N.A. How much does IFRS cost? IFRS adoption and audit fees. **Accounting Review**, v. 88 (2), p. 429-462, 2013.

DELOITTE e INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (IBRI). **IFRS em prática: os RIs na grande virada da contabilidade brasileira**. Disponível em: <<http://www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/br/Documents/conteudos/ibri/IBRI-2011.pdf>>. Acesso em: 16 de agosto de 2015.

DELOITTE. **IFRS ao seu alcance 2014/ 15**. Disponível em: <https://www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/br/Documents/audit/Pocket_IFRS-20142015.pdf>. Acesso em: 02 de outubro de 2015.

DIAS FILHO, J. M., RIBEIRO, J. M. Aplicação de Métodos Quantitativos em Auditoria: Propostas para Otimizar Procedimentos e Reduzir Riscos. **Revista de Contabilidade e Organizações**. v. 1, p. 38-55, 2007.

DIEHL, K.A. The Real Cost of IFRS: The Relationship between IFRS Implementation and audit, tax, and other auditor fees. **International Research Journal of Finance & Economics**, n. 37, p. 96-101, 2010.

ESPINOSA C., MAQUIEIRA, C., DIAZ, F., ABARCA, A. Adoption of IFRS in an emerging market: the Chilean case. **Academia Revista Latinoamericana de Administración**, v. 28 Iss: 4, p. 442 – 460, 2015.

FRIIS, O. e NIELSEN, M. Audit fees and IFRS accounting is information costly? **Department of Business and Economics**. University of Southern Denmark, Odense. 2010.

GARRIDO, P., LEON, A. e ZORIO, A. Measurement of formal harmonization progress: the IASC experience. **The International Journal of Accounting**, v. 37, p. 1-26, 2002.

GLAESER, Edward L; SHLEIFER, Andrei. Legal Origins. In: DE GEEST, Gerrit; VAN DEN BERGH, Roger (orgs). **Comparative Law and Economics**, v. 1. Cheltenham: Elgar Reference Collection, p. 93-129, 2004.

GRECO, M. C. P. O Efeito da convergência brasileira às IFRS no gerenciamento de resultados das empresas abertas brasileiras não financeiras. **Brazilian Business Brazil**. v. 10, n. 4, p. 117-140, 2013.

GRIFFIN, P. A., LONT, D. H. and SUN, Y. Governance regulatory changes, IFRS adoption, and New Zealand audit and non-audit fees: empirical evidence. **Accounting and Finance Journal**, v. 49, p. 697-724, 2009.

HAIL, L., LEUZ, C. and WYSOCKI, P. D. Global accounting convergence and the potential adoption of IFRS by the U.S. (Part I): conceptual underpinnings and economic analysis. **Accounting Horizons**, v. 24, n. 3, p. 355-394, 2010.

HAIL, L., LEUZ, C. and WYSOCKI, P. D. Global accounting convergence and the potential adoption of IFRS by the U.S. (Part II): political factors and future scenarios for U.S. accounting standards. **Accounting Horizons**, v. 24, n. 4, p. 567-588, 2010.

HALLAK, R. T. P. e SILVA, A. L. C. da. Determinantes das despesas com serviços de auditoria e consultoria prestados pelo auditor independente no Brasil. **Revista Contabilidade e Finanças**, São Paulo, v. 23, n. 60, 2012.

HANLON, Michelle, KRISHNAN, Gopal V., MILLS, Lillian F. Audit Fees and Book-Tax Differences. **The Journal of the American Taxation Association**. v. 34, n. 1, p. 55-86, 2012.

HART, C., RAINSBURY, E. A. and SHARP, J. NZ IFRS - the impact on fees paid to auditors. **Chartered Accounting Journal**, v. 88, n. 6, p. 42-43, 2009.

HAY, D., KNELCHEL, W. R. WONG, N. **Audit Fees: A Meta-Analysis of the Effect of Supply and Demand Attributes**. 2004. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=512642>>. Acesso em: 15 de outubro de 2014.

HOPE, O. K., THOMAS, W. B. and VYAS, D. Financial reporting quality of U.S. Private and public firms. **The Accounting Review**, v. 88, p. 1715-1742, 2013.

HUANG, H. W., RAGHUNANDAN, K. e RAMA, D. Audit Fees for Initial Audit Engagements Before and After SOX. **AUDITING: A Journal of Practice & Theory**, v. 28, n. 1, p. 171-190, 2009.

IFRS Foundation. **Use around the world**: analysis of the IFRS jurisdiction profiles. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/Use-around-the-world/Pages/Analysis-of-the-IFRS-jurisdictional-profiles.aspx>>. Acesso em: 15 de outubro de 2014.

INSTITUTE OF CHARTERED ACCOUNTANTS FOR ENGLAND AND WALES (ICAEW). EU implementation of IFRS and fair value directive. **Report for the European Commission**, London, U.K, ICAEW, 2007.

JERMAKOWICZ, E. K. and TOMASZEWSKI, G. Implementing IFRS from the perspective of EU publicly traded companies. **Journal of International Accounting, Auditing and Taxation**, v. 15 (2), p. 170-196, 2006.

KIM, J.-B., LIU, X. and ZHENG, L. The impact of mandatory IFRS adoption on audit fees: theory and evidence. **The Accounting Review**, v. 87(6), p. 2061-2094, 2012.

LAI, C. Y., LI, Y., SHAN, Y. e TAYLOR, S. L. **Costs of Mandatory IFRS: Evidence of Reduced Accrual Reliability**. 2013. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=2334811>>. Acesso em: 06 de novembro de 2014.

LANG, M. International accounting in light of Enron: evidence from empirical research. **Journal of International Law and Commercial Regulation**, v. 28, n. 4, p. 953-966, 2003.

LEMES, S. e CARVALHO, L. N. G. Comparabilidade entre o resultado em BR GAAP e US GAAP: evidências das companhias brasileiras listadas nas bolsas norte-americanas. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 20, n. 50, p. 25-45, 2009.

LIN, H. L. and YEN, A. R. **The effects of IFRS adoption on audit fees for listed companies in China**. Working paper, National Chiao-Ton University, Northeastern Illinois University, 2009.

LOUKIL, L. **Conséquences de l'adoption des normes internationales "IFRS" sur le coût d'audit financier**. Crises et nouvelles problématiques de la Valeur, May 2010, Nice, France. Disponível em: <<https://hal.archives-ouvertes.fr/hal-00481517>>. Acesso em: 04 de março de 2016.

LOURENÇO, I. M. E. C. e BRANCO, M. E. M. A. D. C. Principais Consequências da Adoção do IFRS: Análise da Literatura Existente e Sugestões para Investigação Futura. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 26, n. 68, p. 126-139, 2015.

MANZANO, M. P.; CONESA, I. M. Assessing the impact of IFRS adaptation on earnings management: an emerging market perspective. **Transformations in Business & Economics**, v. 13, n. 1 (31), p. 21-40, 2014.

MANZANO, M. P.; CONESA, I. M. e HERNANDEZ, S. M. A comparative international analysis of the impact of accounting standards on fundamental accounting variables: the USA versus Latin America. **Problemas del Desarrollo**, v. 38, n. 149, p. 137-158, 2007.

MANZANO, M. P.; CONESA, I. M. El proceso de armonización contable en latinoamérica: camino hacia las normas internacionales. **Revista Contabilidade & Finanças - USP**, v. 16, n. 39, p. 103-117, 2005.

MARTINEZ, A. L. Quando o Conselho de Administração e Auditoria evitam Earnings Management? Evidências Empíricas para Empresas Brasileiras. **Revista de informação contábil (UFPE)**, v. 04, p. 76-83, 2010.

NIYAMA, J. K. *et al.* Contabilidade internacional: uma análise da produção científica nos principais periódicos internacionais da área – 2000 a 2009. **Revista Contabilidade e Organizações**, v. 6, n. 15, (2012), p. 142-163, 2012.

PRICEWATERHOUSECOOPERS (PWC). **IFRS adoption by country** (2014). Disponível em: <<http://www.pwc.com/us/en/issues/ifrs-reporting/publications/assets/pwc-ifrs-by-country-2014.pdf>>. Acesso em: 04 de maio de 2015.

QUEVEDO, V. N. Análisis del proceso de adopción de IFRS en México. **Contaduría Universidad de Antioquia**, 57, 51-67, 2010.

RISHEH, K. E. A. and AL-SAEED, M. A. The Impact of IFRS adoption on audit fees: evidence from Jordan. **Accounting and Management Information Systems**, v. 13, n. 3 p. 520-536, 2014.

SCHADEWITZ, H. and VIERU, M. J. Impact of IFRS transition complexity on audit and nonaudit fees: Evidence from small and medium-sized listed companies in Finland. **The Finnish Journal of Business Economics**, v. 1, p. 11-41, 2010.

SEC-EDGAR. Disponível em <<https://www.sec.gov/edgar/searchedgar/companysearch.html>> Acesso em: 10 de julho de 2014.

SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION (SEC). **Public company accounting oversight board; notice of filing of proposed rules relating to registration system.** Release n. 34-47990. File n. PCAOB-2003-03, 2003. Disponível em <<https://www.sec.gov/rules/pcaob/34-47990.htm>>. Acesso em: 12 de dezembro de 2015.

SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION (SEC). **SEC eliminates US GAAP reconciliation for IFRS Filers – applies to fiscal years ending after November 15, 2007.** Disponível em: <<http://www.sec.gov/news/press/2007/2007-235.htm>>. Acesso em: 12 de dezembro de 2015.

SILVA, A. S. V. C. e INÁCIO, H. C. Relação entre a auditoria interna e a auditoria externa e o impacto nos honorários dos auditores externos. **Revista Universo Contábil**, v. 9, n. 1, p. 135-146, 2013.

SIMUNIC, D.A. The pricing of audit services: **Theory and evidence.** **Journal of Accounting Research**, 18(1):161-190, 1980.

STEINBACH, K. D. e TANG, R. Y. W. IFRS Convergence: Learning from Mexico, Brazil, and Argentina. **Journal of Corporate Accounting & Finance**, v. 25, p. 31–41, 2014.

TAYLOR, M. SIMON, D. Determinants of audit fees: the importance of litigation, disclosure, and regulatory burdens in audit engagements in 20 countries. **The International of Accounting**, vol. 34, n. 3, p. 375-338, 1999.

WANG, K., SEWON O, Z. I. Audit pricing and auditor industry specialization in an emerging market- Evidence from China. **Journal of International Accounting, Auditing and Taxation**, 18, 60-72, 2009.

WATTS, R., and J. ZIMMERMAN. Positive accounting theory. **Prentice Hall**, New York, 1986.

WEBB, R. Brace yourselves: IFRS will be bumpy. **Financial Review**, n. 26, 2006.

WYE, D. P. J. *et al.* **The impact on audit fees after IFRS Convergence: An investigation in trading and services industry.** Research project – Faculty of Business and Finance Department of commerce and accountancy of The Tunku Abdul Rahman University, Kampar District, 2015. 102 p.

ZHAO, Y. **The audit pricing implications of differential reliability of accruals and cash flows.** 2010. 54 p. Dissertation - School of Business of The George Washington University, Washington, 2010.